

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 MINISTÉRIO DAS CIDADES  
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE HABITABILIDADE  
 CARTÃO NACIONAL DE HABITABILIDADE

**JOSEFA MARQUES DA SILVA**

DOC. IDENTIFIC. / ORIG. EMISSOR/UF  
 0223500920027 - CESEDF - MA

CPF  
 017.487.571-13

DATA NASCIMENTO  
 25/12/1987

FORMAÇÃO  
 JOSEFA MARQUES DA SILVA

PERMISSÃO - SEC. CARIMBO  
 [ ] [ ] [ ] [ ] [ ] [ ]

INSCRIÇÃO  
 02315564549

VALIDADE  
 10/08/2022

PLASIFICADO  
 22/10/2007

COMENTÁRIOS  
 sem observações;

*Josefa Marques da Silva*  
 ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL  
 ARAUCARIAS, TO

DATA DE EMISSÃO  
 23/09/2017

5189324043  
 TO824081896

ASSINATURA DO EMISSOR

**TOCANTINS**

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL  
 1538925558

PROIBIDO PLASTIFICAR  
 1538925558

Cartório Tabelionato de Notas, Processo, Registro de Imóveis,  
 Títulos e Documentos, Pessoas Jurídicas  
 Rua Tancredo Neves, Nº 662 - Centro  
 Cidade de Sampaio - TO - Fone: (63) 9958-0537

Código 127548AAA011172  
 Autenticidade: https://www.gitec.br/Gitec/serventia/Extrajudicial  
 Pesquisa/pesquisaBaseDigital?codigoSetor=127548AAA011172&codigoValidacao=HIO

Conteúdo conforme original e mim. apresentado em 16/08/2022 autenticando-a nos termos do art. 7º, III da Lei  
 9.957/94 - SAMPÃO TO Data: 04/02/2019  
 Empl: R\$ 1,29 TF: R\$ 0,25 Fim: R\$ 0,46 Taxa: R\$ 0,06 Total: R\$ 2,05

101.269.282/0001-9  
 Cartório de Registro de Imóveis  
 Pessoa Jurídica Anonã  
 Rua Tancredo Neves, 662 - Centro  
 CEP: 77.980-000  
 Sampaio - TO

22.414.157/0001-04  
 Mini Tudo Com de Suvenires LTDA - ME  
 Rua Manuel Matos S/N - Centro  
 CEP: 77.980-000  
 Sampaio - TO

*[Handwritten signatures and scribbles]*



## CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA

**EILENE MARQUES DA SILVA**, brasileira, casada em Regime Parcial de Bens, Administradora, natural de Augustinópolis/TO, nascida em 25/12/1987, inscrita no CPF de nº 017.487.571-13, Portadora da RG de nº 022350092002-7 SSP/MA, residente e domiciliada na Rua 03, S/Nº, Centro, Sampaio/TO, CEP - 77980-000, filha de **JOSEFA MARQUES DA SILVA** e **FRANCINALDO SOUSA DA SILVA**, brasileiro, casado em Regime Parcial de Bens, Administrador, natural de Axixá do Tocantins/TO, nascido em 01/02/1979, inscrito no CPF de nº 881.579.891-91, Portador do RG de nº 253.525 SSP/TO, residente e domiciliado na Rua 3, S/N, Centro, Sampaio/TO, CEP - 77980-000, filho de **NILO PEREIRA DA SILVA** e **MARIA DE LOURDES SOUSA DA SILVA**. Resolvem de comum acordo, constituir uma Sociedade Empresarial Limitada, mediante as seguintes cláusulas e condições:

### CLÁUSULA PRIMEIRA:

A Sociedade girará sob o nome empresarial: **MINI TUDO COM DE SUVENIRES LTDA**; e nome de fantasia: **MINI TUDO.COM**.

### CLÁUSULA SEGUNDA:

A sociedade terá sua sede na **RUA MANOEL MATOS, Nº 868 - Centro - Sampaio/TO - CEP - 77.980-000**.

### CLÁUSULA TERCEIRA:

A sociedade iniciará suas atividades em 04/05/2015, e o prazo de duração da sociedade é por tempo indeterminado.

### CLÁUSULA QUARTA:

O objetivo da sociedade será: **COMÉRCIO VAREJISTA DE SUVENIRES, BIJUTERIAS E ARTESANATOS - 4789-0/01, COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA - 4751-2/01, COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO - 4752-1/00, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA - 4761-0/03, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS - 4781-4/00, TELEFONIA MÓVEL CELULAR - 6120-5/01, COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS - 4754-7/01, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS - 4763-6/02, FOTOCOPIAS - 8219-9/01, ATIVIDADES DE APOIO À EDUCAÇÃO - 8550-3/02, EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DE NÍVEL TÉCNICO - 8541-4/00 E COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS - 4763-6/01.**

### CLÁUSULA QUINTA:

O capital Social será de R\$ 60.000,00 (Sessenta Mil Reais), divididos em 60.000 (Sessenta Mil) quotas no valor nominal de 1,00 (Um Real) cada uma, totalmente integralizado neste ato em moeda corrente do País, e distribuído entre os sócios da seguinte forma:

22.414.157/0001-04

Mini Tudo Com de Suvénires LTDA - ME

Rua Manoel Matos S/N - Centro

CEP: 77.980-000

L Sampaio - TO

03

Sócios	Quotas	%	Valor da Participação
EDILENE MARQUES DA SILVA	30.000	50	R\$ 30.000,00
FRANCINALDO SOUSA DA SILVA	30.000	50	R\$ 30.000,00
TOTAL	60.000	100	60.000,00

**CLÁUSULA SEXTA:**

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

**CLÁUSULA SÉTIMA:**

A administração da sociedade cabe a sócia **EDILENE MARQUES DA SILVA**, com poderes e atribuições de representar a sociedade ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, perante terceiros e praticar atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado no entanto em atividades estranhas aos interesses sociais ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade sem autorização do outro sócio.

**PARAGRAFO ÚNICO:**

A sociedade poderá nomear um administrador não sócio para o exercício da administração da sociedade.

**CLÁUSULA OITAVA:**

A Sócia Administradora terá direito a uma remuneração mensal, a título de **PRÓ-LABORE**, em valor estipulado entre os mesmos, respeitados os limites fixados na legislação vigente, que será levado à conta de despesas da sociedade.

**CLÁUSULA NONA:**

A sociedade poderá a qualquer tempo abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

**CLÁUSULA DÉCIMA:**

As cotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para sua aquisição; se posta a venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente:

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA:**

Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

**CLÁUSULA DECIMA SEGUNDA:**

Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, a sócia administradora prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do

22.414.157/0001-04  
 Mini Tudo Com de Suvenires LTDA - ME

Rua Manuel Matos S/N - Centro

CEP: 77.980-000

L Sampaio - TO ... 04

balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas;

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA:**

Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios se reunirã para discutir e votar as contas dos administradores.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA:**

A sócia Administradora declara, sob as penas da lei, que não estar impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA:**

Fica eleito o foro da Comarca de Augustinópolis/TO, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

Por estarem assim, justos e contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Augustinópolis - TO, 26 de Março de 2015.



*Edilene Marques da Silva*

**EDILENE MARQUES DA SILVA**  
SÓCIA-ADMINISTRADORA



*Francinaldo S. Silva*

**FRANCINALDO SOUSA DA SILVA**  
SÓCIO-COTISTA

01.289.282/0001-90  
Cartório de Registro de Imóveis  
Praça dos Juristas - Anjo



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO TOCANTINS  
CERTIFICADO DE REGISTRO EM: 07/05/2015  
SOB Nº: 17200452091  
Protocolo: 15/010822-2, DE 09/04/2015

RELAZONAMIENTO  
SECRETARIO GERAL  
141535

REI 26891  
REI 26890

CARTÓRIO DO TAB.º DE NOTAS  
E REG. DE IMÓVEIS  
CNPJ: 00.767.004/0001-08

RECONHECIMENTO DE FIRMA  
de *Francinaldo Sousa da Silva*  
Augustinópolis - TO, 27/03/2015  
Em test. da verdade

*Tertuliano Lustosa Filho*  
*Demétrio Sales Neto*  
Preventivo

22.414.157/0001-04  
Mini Tudo Com de Souvenires LTDA - ME  
Rua Manuel Matos S/N - Centro  
CEP: 77.980-000  
L. Sampaio TO

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

1ª. ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE LIMITADA  
"MINI TUDO COM SUVENIRES LTDA - ME"

Pelo presente instrumento particular, **EDILENE MARQUES DA SILVA**, brasileira, casada, Regime Parcial de Bens, Administradora, natural de Augustinópolis/TO, nascida em 25/12/1987, inscrita no CPF de nº 017.487.571-13, Portadora da RG de nº 022350092002-7 SSP/MA, residente e domiciliada na Rua 3, S/Nº, Centro, Sampaio/TO, CEP - 77980-000, filha de JOSEFA MARQUES DA SILVA e **FRANCINALDO SOUSA DA SILVA**, brasileiro, casado em Regime Parcial de Bens, Administrador, natural de Axixá do Tocantins/ TO, nascido em 01/02/1979, inscrito no CPF de nº 881.579.891-91, Portador do RG de nº 253.525 SSP/TO, residente e domiciliada na Rua 3, S/N, Centro, Sampaio/TO, CEP - 77980-000, filho de NILO PEREIRA DA SILVA E MARIA DE LOURDES SOUSA DA SILVA, únicos sócios da sociedade limitada denominada: **MINI TUDO COM SUVENIRES LTDA ME**, com sua sede social situada na **RUA MANOEL MATOS, Nº. 868, CENTRO, SAMPAIO - TO, CEP: 77.980 - 000**, registrada na Jucetins sob o nº. **172 2 0045209 1** em 07/05/2015, CNPJ: **22.414.157/0001 - 04**, resolvem de comum acordo, proceder à seguinte alteração contratual, sob as cláusulas e condições abaixo:

**CLÁUSULA PRIMEIRA** - O objeto social passa a ser:

- 4789-0/01 - Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos
- 4712-1/00 - Comércio varejista de mercadorias, com predominância de produtos alimentícios - minimercados.
- 4713-0/02 - Lojas de variedades.
- 4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
- 4752-1/00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação
- 4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
- 4754-7/01 - Comércio varejista de móveis
- 4755-5/01 - Comércio varejista de tecidos
- 4755-5/02 - Comercio varejista de artigos de armarinho
- 4755-5/03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho
- 4756-3/00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios
- 4759-8/01 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas
- 4759-8/99 - Comércio varejista de artigos de uso pessoal e doméstico.

22.414.157/0001-04  
Mini Tudo Com de Suvrenires LTDA - ME  
Rua Manuel Matos S/N - Centro  
CEP: 77.980-000  
L Sampaio TO J

CERTIFICADO O REGISTRO EM 12/12/2018 14:50 SOB Nº 20180392646.  
PROTOCOLO: 180392646 DE 12/12/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11805229464. NIRE: 17200452091.  
MINI TUDO COM DE SUVENIRES LTDA ME

JUCETINS  
SECRETARIA DE REGISTRO

ERLAN SOUZA MILHOMEM  
SECRETÁRIO-GERAL  
PALMAS, 12/12/2018  
www.simplifica.to.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.  
Informando seus respectivos códigos de verificação

1ª. ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE LIMITADA  
"MINI TUDO COM SUVENIRES LTDA - ME"

- 4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria  
4763-6/01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos  
4763-6/02 - Comércio varejista de artigos esportivos  
4781-4/00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios  
4782-2/02 - Comércio varejista de artigos de viagem  
6120-5/01 - Telefonia móvel celular  
8219-9/01 - Fotocópias  
8541-4/00 - Educação profissional de nível técnico  
8550-3/02 - Atividades de apoio à educação.  
9511-8/00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos

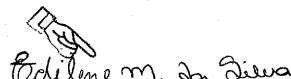
**CLÁUSULA SEGUNDA** - O capital social que era de R\$ 60.000,00 (Sessenta Mil Reais), passa a ser de R\$ 150.000,00. (Cento e Cinquenta Mil Reais) representado por 150.000 (Cento e Cinquenta Mil) quotas de capital, no valor nominal de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, cujo aumento é totalmente subscrito e integralizado, neste ato, em moeda corrente nacional, pelos sócios. Em decorrência do aumento de capital social, este fica assim distribuído:

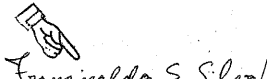
SÓCIOS	QUOTAS	VALOR (R\$)	%
EDILENE MARQUES DA SILVA	75.000	75.000,00	50,00
FRANCINALDO SOUSA DA SILVA	75.000	75.000,00	50,00
<b>TOTAL</b>	<b>150.000</b>	<b>150.000,00</b>	<b>100,00</b>

**CLÁUSULA TERCEIRA** - As demais cláusulas do contrato social, não serão atingidas por este instrumento, permanecendo inalteradas.

E, por se acharem em perfeito acordo em tudo quando neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente contrato assinando-o em única via, destinado ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Tocantins, para que produza os efeitos legais.

Sampaia - TO, 26 de Novembro de 2018.

  
**Edilene Marques da Silva**  
Sócia Administradora

  
**Francinaldo Sousa da Silva**  
Sócia Cotista

  
JUCETINS  
Junta Comercial do Estado do Tocantins

CERTIFICADO DE REGISTRO EM 12/12/2018 14:50 SOB Nº 20180392646.  
PROTOCOLO: 180392646 DE 12/12/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11805229464. NIRE: 17200452091.

MINI TUDO COM DE SUVENIRES LTDA ME

ERLAN SOUZA MILBOMEM  
SECRETÁRIO-GERAL  
PALMAS, 12/12/2018  
www.simplifica.to.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.  
Informando seus respectivos códigos de verificação

22.414.157/0001-04  
Mini Tudo Com de Suvénires LTDA - ME  
Rua Manoel Mendes SM - Centro  
CEP: 77.980-000  
Sampaia

CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS, TÍTULOS E DOCUMENTOS, PROTESTOS E PROFISSIONAL DE NOTAS E FEITAS DA CINDY DOS SANTOS - Fone: Fone: (41) 3424.1592 - E-mail: cartorio@jucetins.com.br

Selo Digital nº 128033AAA080998-FGD

Confirma autenticidade: <http://www.cedera110.us.br/index.php/selo/digital>

Reconheço por verdadeira a assinatura de **EDILENE MARQUES DA SILVA**, pessoa por mim identificada e por haver sido aposta em minha presença. Dou fé. 0004 - 794174. EMOLUMENTOS: R\$1,26 Função: R\$0,50; TPA: R\$0,25; ISS: R\$0,08. TOTAL: R\$2,09 Augustinópolis - TO, 28 de novembro de 2018.

Em presença da autoridade

Mary: a Cindy dos Santos de Freitas - Substituta

Av. Itapiranga, 444, Centro, Augustinópolis, TO - CEP: 77.980-000

CERTIFICADO DE TÍTULOS DE NOTAS  
 Nº 128033AAA080998-FGD  
 Nº 01 de 28/11/2018 - 1592 - 55  
 Fone: (63) 3424 - 1592 - 55

CERTIFICADO DE TÍTULOS DE NOTAS  
 Nº 128033AAA080998-FGD  
 Nº 01 de 28/11/2018 - 1592 - 55  
 Fone: (63) 3424 - 1592 - 55

CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS, TÍTULOS E DOCUMENTOS, PROTESTOS E PROFISSIONAL DE NOTAS E FEITAS DA CINDY DOS SANTOS - Fone: Fone: (41) 3424.1592 - E-mail: cartorio@jucetins.com.br

Selo Digital nº 128033AAA080998-JFM

Confirma autenticidade: <http://www.cedera110.us.br/index.php/selo/digital>

Reconheço por verdadeira a assinatura de **FRANCINALDO SOUSA DA SILVA**, pessoa por mim identificada e por haver sido aposta em minha presença. Dou fé. 0004 - 412559. EMOLUMENTOS: R\$1,26 Função: R\$0,50; TPA: R\$0,25; ISS: R\$0,08. TOTAL: R\$2,09 Augustinópolis - TO, 28 de novembro de 2018.

Em presença da autoridade

Meyara Cindy dos Santos de Freitas - Substituta

Av. Itapiranga, 444, Centro, Augustinópolis, TO - CEP: 77.980-000

22.414.157/0001-04  
 Mini Tudo Com de Suvenires LTDA - ME  
 Rua Manuel Matos S/N - Centro  
 CEP: 77.980-000  
 Sampaio - TO

Handwritten signatures and stamps, including a circular stamp with the text 'Suvenires' and other illegible markings.

**JUCETINS**  
 JUCETINS

CERTIFICO O REGISTRO EM 12/12/2018 14:50 SOB Nº 20180392646.  
 PROTOCOLO: 180392646 DE 12/12/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
 11805229464. NIRE: 17200452091.  
 MINI TUDO COM DE SUVENIRES LTDA ME

ERLAN SOUZA MILENEM  
 SECRETARIO-GERAL  
 PALMAS, 12/12/2018  
 www.simplifica.to.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação





**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
Secretaria da Receita Federal do Brasil

Comprovante de Situação Cadastral no CPF

Nº do CPF: **017.487.571-13**

Nome: **EDILENE MARQUES DA SILVA**

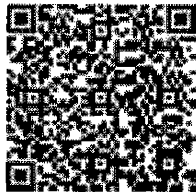
Data Nascimento: **25/12/1987**

Situação Cadastral: **REGULAR**

Data de Inscrição no CPF: **24/01/2004**

Dígito Verificador: **00**

Comprovante emitido às: **21:58:13** do dia **03/02/2019** (hora e data de Brasília).  
Código de controle do comprovante: **2ABE.F26FD30F20B3**



Aprovado pela IN/RFB no 1.548, de 13/02/2015.

**Nova Consulta**

14.157/0001-04  
Fundo Com de Suverires LTDA - ME  
Rua Manuel Matos S/N - Centro  
CEP: 77.980-000  
Campala - TO

*[Handwritten signatures and scribbles]*



## MINISTÉRIO DA FAZENDA

Secretaria da Receita Federal do Brasil

Comprovante de Situação Cadastral no CPF

Nº do CPF: **881.579.891-91**

Nome: **FRANCINALDO SOUSA DA SILVA**

Data Nascimento: **01/02/1979**

Situação Cadastral: **REGULAR**

Data de Inscrição no CPF: **18/11/1997**

Dígito Verificador: **00**

Comprovante emitido às: **22:38:49** do dia **03/02/2019** (hora e data de Brasília).

Código de controle do comprovante: **E151.3CC0.58B9.FASE**



Aprovado pela IN/RFB no 1.548, de 13/02/2015.

**Nova Consulta**

22.414.157/0001-04  
Mini Tudo Com de Suvenires LTDA - ME  
Rua Manuel Matos S/N - Centro  
CEP: 77.980-000  
Sampaio - TO



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA**

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>22.414.157/0001-04</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>07/05/2015</b>
NOME EMPRESARIAL <b>MINI TUDO COM DE SUVENIRES LTDA</b>		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>MINI TUDO.COM</b>		PORTE <b>ME</b>
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>47.89-0-01 - Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns</b> <b>47.13-0-02 - Lojas de variedades, exceto lojas de departamentos ou magazines</b> <b>47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática</b> <b>47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação</b> <b>47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo</b> <b>47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis</b> <b>47.55-5-01 - Comércio varejista de tecidos</b> <b>47.55-5-02 - Comércio varejista de artigos de armarinho</b> <b>47.55-5-03 - Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho</b> <b>47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios</b> <b>47.59-8-01 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas</b> <b>47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente</b> <b>47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria</b> <b>47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos</b> <b>47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos</b> <b>47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios</b> <b>47.82-2-02 - Comércio varejista de artigos de viagem</b> <b>61.20-5-01 - Telefonia móvel celular</b> <b>82.19-9-01 - Fotocópias</b> <b>85.41-4-00 - Educação profissional de nível técnico</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>		
LOGRADOURO <b>R MANOEL MATOS</b>	NÚMERO <b>868</b>	COMPLEMENTO
CEP <b>77.980-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>CENTRO</b>	MUNICÍPIO <b>SAMPAIO</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>MINITUDO.COM@HOTMAIL.COM</b>		TELEFONE <b>(63) 3436-1142 / (63) 9994-3053</b>
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)		
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>07/05/2015</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 24/01/2019 às 15:16:36 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2

**22.414.157/0001-04**  
**Mini Tudo Com de Suvenires LTDA - ME**  
 Rua Manuel Matos S/N - Centro  
 CEP: 77.980-000  
 Sampaio - TO



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA**

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>22.414.157/0001-04</b> MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA <b>07/05/2015</b>
NOME EMPRESARIAL <b>MINI TUDO COM DE SUVENIRES LTDA</b>				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>85.50-3-02 - Atividades de apoio à educação, exceto calxas escolares</b> <b>95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos</b>				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>				
LOGRADOURO <b>R MANOEL MATOS</b>		NÚMERO <b>868</b>	COMPLEMENTO	
CEP <b>77.980-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>CENTRO</b>	MUNICÍPIO <b>SAMPAIO</b>	UF <b>TO</b>	
ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>MINITUDO.COM@HOTMAIL.COM</b>		TELEFONE <b>(63) 3436-1142 / (63) 9994-3053</b>		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****				
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>			DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>07/05/2015</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL				
SITUAÇÃO ESPECIAL *****			DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **24/01/2019** às **15:16:36** (data e hora de Brasília).

Página: 2/2

**22.414.157/0001-04**  
**Mini Tudo Com de Suvnires LTDA - ME**  
**Rua Manuel Matos S/N - Centro**  
**CEP: 77.980-000**  
**Sampaio - TO**

12

## Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ: 22.414.157/0001-04  
NOME EMPRESARIAL: MINI TUDO COM DE SUVENIRES LTDA  
CAPITAL SOCIAL: R\$ 150.000,00 (Cento e cinquenta mil reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

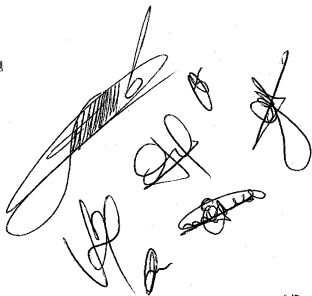
Nome/Nome Empresarial:	EDILENE MARQUES DA SILVA
Qualificação:	49-Sócio-Administrador

Nome/Nome Empresarial:	FRANCINALDO SOUSA DA SILVA
Qualificação:	22-Sócio

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o E-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia 24/01/2019 às 15:15 (data e hora de Brasília).

22.414.157/0001-04  
Mini Tudo Com de Suenires LTDA - ME  
Rua Manuel Matos S/N - Centro  
CEP: 77.980-000  
Sampaio TC

Handwritten signatures and stamps, including a large signature and several smaller ones, some with circular stamps.

# CERTIDÃO SIMPLIFICADA

## Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: <b>MINI TUDO COM DE SUVENIRES LTDA ME</b>		Protocolo: TOC1800260148	
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada			
NIRE (Sede) 17200462091	CNPJ 22.414.157/0001-04	Data de Ato Constitutivo 07/05/2015	Início de Atividade 04/05/2015
Endereço Completo Rua MANOEL MATOS, Nº 868, CENTRO - Sampaio/TO - CEP 77980-000			
<p><b>Atividade Social</b>                  Comércio Varejista de Sувenires, Bijuterias e Artesanatos; Comércio Varejista Especializado de Equipamentos e Suprimentos de Informática; Comércio Varejista Especializado de Equipamentos de Telefonia e Comunicação; Comércio Varejista de Artigos de Papelaria; Comércio Varejista de Artigos de Vestuário e Acessórios; Telefonia Móvel Celular; Comércio Varejista de Móveis; Comércio Varejista de Artigos Esportivos; Fotocópias; Atividades de Apoio à Educação; Educação Profissional de Nível Técnico; Comércio Varejista de Brinquedos e Artigos Recreativos; Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos; Lojas de variedades; Comércio Varejista de Têxteis; Comércio Varejista de artigos e armário; Comércio Varejista de Artigos de cama, mesa e banho; Comércio Varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios; Comércio Varejista de Artigos de tapoçaria, cortinas e persianas; Comércio Varejista de artigos de uso pessoal e doméstico; Comércio Varejista especializado eletrodomésticos de áudio e vídeo; Comércio Varejista de Artigos de viagem e Comércio varejista de mercadorias com predominância de produtos alimentícios - minimercados.</p>			
Capital Social R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) Capital Integralizado R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais)	Porte ME (Microempresa)	Prazo de Duração Indeterminado	
<b>Dados do Sócio</b> Nome: EDLENE MARQUES DA SILVA CPF/CNPJ: 017.487.571-13 Participação no capital: R\$ 75.000,00 Nome: FRANCINALDO SOUSA DA SILVA CPF/CNPJ: 881.578.881-91 Participação no capital: R\$ 75.000,00		Espécie de sócio: Sócio Espécie de sócio: Sócio	Administrador: S Administrador: N Termo do mandato Termo do mandato
<b>Dados do Administrador</b> Nome: EDLENE MARQUES DA SILVA CPF: 017.487.571-13		Termo do mandato	
Último Arquivamento Data: 12/12/2016	Número: 20180362646	Advertências: 002 (002) - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	
		Situação ATIVA Status SEM STATUS	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 18/12/2016, às 11:05:27 (horário de Brasília).  
Se impressa, verificar sua autenticidade no <http://www.simplifica.to.gov.br>, com o código THLNALL.





TOC1800260148

Erlan Souza Milhomem  
Secretário Geral

22.414.157/0001-04  
Mini Tudo Com de Sувenires LTDA - ME  
Rua Manuel Matos S/N - Centro  
CEP: 77.980-000  
Sampaio - TO

*(Handwritten signatures and stamps)*

	<b>SINTEGRA/ICMS</b> Consulta Pública ao Cadastro do Estado do TOCANTINS	
--	--	--

Cadastro atualizado até: 01/02/2019 11:12

**IDENTIFICAÇÃO**

<b>CNPJ/CPF:</b>	22.414.157/0001-04	<b>Inscrição Estadual:</b>	29.465.626-0
<b>Razão Social:</b>	MINI TUDO COM DE SUVENIRES LTDA - ME		

**ENDEREÇO**

<b>Logradouro:</b>	MANOEL MATOS		
<b>Número:</b>	868		
<b>Bairro:</b>	CENTRO		
<b>Município:</b>	SAMPAIO	<b>UF:</b>	TO
<b>CEP:</b>	77.980-000	<b>Telefone:</b>	63 9994-3053

**INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES**

<b>Atividade Econômica:</b>	Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos		
<b>Situação Cadastral Vigente:</b>	HABILITADO		
<b>Data desta Situação Cadastral:</b>	/ /		
<b>Regime de Apuração:</b>	SIMPLES NACIONAL		

Data da Consulta: 01/02/2019 11:12

Número da Consulta:

[Voltar para seleção de contribuinte](#)[Acessar cadastro de outro Estado](#)[Página da Secretaria da Fazenda do TOCANTINS](#)

22.414.157/0001-04  
 Mini Tudo Com de Suvenires LTDA - ME  
 Rua Manuel Matos SIN - Centro  
 CEP: 77.980-000  
 Sampaio - TO

	ESTADO DO TOCANTINS		<b>FIC</b>	
	SECRETARIA DA FAZENDA			
DIRETORIA DA RECEITA		FICHA DE INSCRIÇÃO CADASTRAL		
<b>Validade</b>	Inscrição Estadual	Início atividades	Término atividades	
20/02/2019	29.465.628-0	21/05/2015		
	Inscrição Anterior	Inscrição CNPJ		
		22.414.157/0001-04		
Razão Social MINI TUDO COM DE SUVENIRES LTDA - ME				
Nome Fantasia MINI TUDO.COM				
Logradouro RUA MANOEL MATOS				Número 866
Complemento			Bairro CENTRO	
CNAE - Fiscal Principal 4769-0/01 Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos				

Município de Estabelecimento SAMPALÃO			UF TO
Nome do Sócio EDILENE MARQUES DA SILVA			
<input checked="" type="checkbox"/>	1. TITULAR 2. SÓCIO	3. REPRESENTADOR	CNPJ 817.487.571-13
<i>Edilene M. da Silva</i> Assinatura			
<b>FICHA DE INSCRIÇÃO CADASTRAL - FIC</b>			
<ul style="list-style-type: none"> <li>- Esta é uma cópia do documento cadastrado no sistema de controle do Estado e deverá ser apresentada sempre que buscar atendimento em qualquer unidade da SEFAZ;</li> <li>- Não acrescentar nem rasurar as informações;</li> <li>- Este documento é de uso exclusivo do contribuinte e sua utilização por terceiros, implicará na aplicação de penalidade;</li> <li>- O contribuinte ou seu representante legal deverá por sua assinatura no espaço reservado acima;</li> <li>- Para sua segurança dobre e plastifique este documento.</li> </ul>			



Cartão de Registro de Imóveis  
Pessoas Jurídicas Anexo  
Rua Leonardo Neves, 552 - Centro  
CEP: 77.980-000  
Sampaio - TO

22.414.157/0001-04  
Mini Tudo Com de Suvenires LTDA - ME  
Rua Manoel Matos S/N - Centro  
CEP: 77.980-000  
Sampaio - TO

*[Handwritten signatures and scribbles]*





# PREFEITURA MUNICIPAL DE SAMPAIC

CNPJ: 25.086.828/0001-35  
RUA MANOEL MATOS, Nº 210 - CENTRO

Nº 00001/2019

CNPJ/CPF: 22.414.157/0001-04  
Inscrição Municipal:  
Inscrição Estadual:

## ALVARÁ DE LICENÇA

**CONCEDIDO A:** MINI TUDO COM SUVENIRES LTDA - ME

**Nome Fantasia:** MINI TUDO.COM

**Endereço:** MANOEL MATOS Nº S/N - CENTRO

**Responsável:** EDILENE MARQUES DA SILVA

**CNAE- Atividade Principal/Secundárias**

- 47.89-0/01 - Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artigos de plástico
- 47.51-2/00 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
- 47.61-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
- 47.81-4/00 - Comércio varejista de artigos de utilidades e acessórios

**Nat Jurídica:** 206-2 - Sociedade por quotas de responsabilidade limitada

**Restrições**

**Início da Atividade** 07 de maio de 2015

08 de janeiro de 2019

**Armindo Cayres de Almeida**  
*Prefeito Municipal*

**Armindo Cayres de Almeida**  
Prefeito Municipal

# PREFEITURA DE SAMPAIO

01.269.282/0001-907  
Cartório de Registro de Imóveis  
Pessoas Jurídicas Araras  
Rua Tancredo Neves, 502 - Centro  
CEP: 77.960-000

I Sampaio - TO



Sampaio - TO

22.414.157/0001-047  
Mini Tudo Com de Suvenires LTDA - ME  
Rua Manoel Matos S/N - Centro

**AVISO**

**ESTE DOCUMENTO TEM VALIDADE ATÉ 31/12/2019.**



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **MINI TUDO COM DE SUVENIRES LTDA**  
CNPJ: **22.414.157/0001-04**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014. Emitida às 12:35:05 do dia 28/11/2018 <hora e data de Brasília>. Válida até 27/05/2019. Código de controle da certidão: **F4C9.9BA7.41F2.B1FF** Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

22.414.157/0001-04  
Mini Tudo Com de Suvrenires LTDA - ME  
Rua Manuel Matos SIN - Centro  
CEP: 77.980-000  
Companhia TO 11

06/12/2018 20

18-



GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS  
SECRETARIA DA FAZENDA  
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO TRIBUTÁRIA  
DIRETORIA DE GESTÃO DE CRÉDITOS FISCAIS  
COORDENADORIA DA DÍVIDA ATIVA

Número da Certidão:

2305548

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO - PESSOA JURÍDICA**

**IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE:**

**RAZÃO SOCIAL** MINI TUDO COM DE SUVENIRES LTDA - ME

**CNPJ** 22.414.157/0001-04

**INSCRIÇÃO ESTADUAL:**

**ATIVIDADE ECONÔMICA:** Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos

**ENDEREÇO:** RUA MANOEL MATOS, 868, CENTRO - ZONA URBANA

**MUNICÍPIO** SAMPAIO - TO

**FINALIDADE:**  
LICITAÇÃO

**HISTÓRICO:**

NÃO CONSTA DÉBITO INSCRITO EM DÍVIDA ATIVA

**Fundamentação Legal** - Arts. 65, 66 e 67 da Lei 1288, de 28 de Dezembro de 2001. Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual, inscrever e cobrar qualquer dívida de responsabilidade do contribuinte acima, que vier a ser apurada.

**Validade** - O prazo de validade da certidão é de trinta dias contado da data da sua emissão.

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via Internet, no endereço <http://www.to.gov.br/sefaz>

A Certidão expedida com erro, dolo, simulação ou fraude, responsabiliza, pessoalmente, o servidor que a expediu, pelo crédito tributário, assegurando o direito de regresso.

Data Emissão: Sexta-feira, 1 de Fevereiro de 2019 - 17h 57m 58s

Emitida Via INTERNET

**anção:**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Esta certidão esta vinculada ao número do CPF, CNPJ ou Inscrição Estadual.

22.414.157/0001-04  
Mini Tudo Com de Suvenires LTDA - ME  
Rua Manuel Matos S/N - Centro  
CEP: 77.980-000  
Sampaio - TO

Esta Certidão foi emitida no site da Secretaria da Fazenda do Estado do Tocantins <http://www.to.gov.br/sefaz>



IMPRIMIR

VOLTAR

**CAIXA**  
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 22414157/0001-04  
**Razão Social:** MINI TUDO COM DE SUVENIRES LTDA ME  
**Nome Fantasia:** MINI TUDO.COM  
**Endereço:** R MANOEL MATOS 868 / CENTRO / SAMPAIO / TO / 77980-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

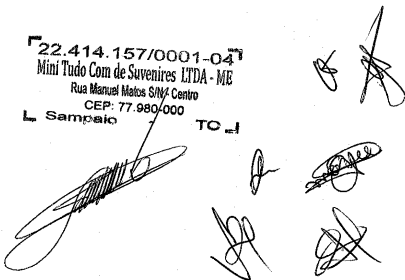
**Validade:** 19/01/2019 a 17/02/2019

**Certificação Número:** 2019011903395094552673

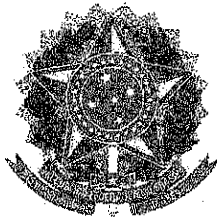
Informação obtida em 01/02/2019, às 19:06:57.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**

22.414.157/0001-04  
Mini Tudo Com de Suenires LTDA - ME  
Rua Manuel Matos S/Nº Centro  
CEP: 77.980-000  
Sampaio TO

The block contains several handwritten signatures in black ink. There is a large signature on the left side, and several smaller, more scribbled signatures on the right side. The text from the stamp above is partially overlaid by these signatures.





MINISTÉRIO DO TRABALHO  
SECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO  
Coordenação-Geral de Recursos  
CERTIDÃO DE DÉBITOS

**NEGATIVA**

**EMPREGADOR:** MINI TUDO COM DE SUVENIRES LTDA (MINI TUDO.COM)

**CNPJ:** 22.414.157/0001-04

**DATA E HORA DA EMISSÃO:** 01/02/2019, às 19h11

CERTIFICA-SE, de acordo com às informações registradas no sistema CPMR - Controle de Processos de Multas e Recursos que, nesta data, **NÃO CONSTAM** débitos decorrentes de autuações em face do empregador acima identificado.

1. Esta certidão abrange todos os estabelecimentos do empregador.
2. A presente certidão não modifica a situação do empregador que conste do cadastro previsto na Portaria Interministerial MTE/SDH nº 2, de 12 de maio de 2011, que disciplina o Cadastro de Empregadores que tenham submetido trabalhadores a condições análogas a de escravo.
3. Conforme artigo 5º único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos.
4. A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no endereço <http://www.mte.gov.br/certidao/infracoes/debitos> utilizando o código 2pDO1rF.
5. Expedida com base na Portaria MTE nº 1.421, de 12 de setembro de 2014. Emitida gratuitamente.

22.414.157/0001-04  
Mini Tudo Com de Suvénires LTDA - ME  
Rua Manuel Matos S/N - Centro  
CEP: 77.980-000  
L. Sampaio - TO



MINISTÉRIO DO TRABALHO  
SECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO  
Coordenação-Geral de Recursos  
Relação de Infrações Trabalhistas

**EMPREGADOR:** MINI TUDO COM DE SUVENIRES LTDA (MINI TUDO.COM) E TODAS AS SUAS FILIAIS.

**CNPJ:** 22.414.157/0001-04

**DATA E HORA DA EMISSÃO:** 03/02/2019, às 21h40

**DISPOSITIVO LEGAL CONSULTADO:** TODOS DA LEGISLAÇÃO TRABALHISTA

**Quantidade de Processos Por Situação:**

Procedentes com efeito para reincidência: 0

Procedentes sem efeito para reincidência: 0

Todos os demais: 0

1. Esta consulta abrange todos os estabelecimentos do empregador.
2. A presente consulta não modifica a situação do empregador que conste do cadastro previsto na Portaria Interministerial MTE/SDH n° 2, de 12 de maio de 2011, que disciplina o Cadastro de Empregadores que tenham submetido trabalhadores a condições análogas a de escravo.
3. A autenticidade desta consulta poderá ser confirmada no endereço <http://cdcit.mte.br/inter/cdcit/pages/infracoes/verificar> utilizando o código **2pPgoex**.
4. Expedida com base na Lei 12.527, de 18 de novembro de 2011. Emitida gratuitamente.
- 5 - Será considerado reincidente o empregador infrator que for autuado por infração ao mesmo dispositivo legal, antes de decorridos 02 (dois) anos da imposição de penalidade.

22.414.157/0001-04  
Mini Tudo Com de Suvénires LTDA - ME  
Rua Manuel Matos S/N - Centro  
CEP: 77.980-000  
L. Sampaio - TO, M



# ANEXO - Relação dos Dispositivos Legais Consultados

- Art. 1º da Lei nº 5.811, de 11 de outubro de 1972.  
Art. 1º da Lei nº 605/1949.  
Art. 1º da Lei Complementar nº 110, de 29.6.2001.  
Art. 1º da Lei nº 12.436/2011.  
Art. 1º da Lei nº 4.090, de 13.7.1962, com as alterações introduzidas pelo art. 1º, da Lei nº 4.749, de 12.8.1965 c/c o art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.  
Art. 1º da Lei nº 4.090, de 13.7.1962, com as alterações introduzidas pelo art. 1º, da Lei nº 4.749, de 12.8.1965.  
Art. 1º da Lei nº 4.090, de 13.7.1962, com as alterações introduzidas pelo art. 2º, § 2º, da Lei nº 4.749, de 12.8.1965 c/c o art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.  
Art. 1º da Lei nº 4.090, de 13.7.1962, com as alterações introduzidas pelo art. 2º, § 2º, da Lei nº 4.749, de 12.8.1965.  
Art. 1º da Lei nº 4.090, de 13.7.1962, com as alterações introduzidas pelo art. 2º, caput, da Lei nº 4.749, de 12.8.1965 c/c o art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.  
Art. 1º da Lei nº 4.090, de 13.7.1962, com as alterações introduzidas pelo art. 2º, caput, da Lei nº 4.749, de 12.8.1965.  
Art. 1º da Lei nº 4.090, de 13.7.1962, combinado com o art. 2º, parágrafo único, do Decreto nº 57.155, de 3.11.1965 e com o art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.  
Art. 1º da Lei nº 4.090, de 13.7.1962, combinado com o art. 2º, parágrafo único, do Decreto nº 57.155, de 3.11.1965.  
Art. 1º da Lei nº 9.029, de 13.4.1995.  
Art. 1º da Lei nº 9.029/1995.  
Art. 1º da Lei nº 9.719, de 27.11.1998.  
Art. 1º da Lei nº 9.719, de 27.11.98, c/c arts. 1º e 2º do Decreto nº 94.536, de 29.6.87.  
Art. 1º da Lei nº 9.719, de 27.11.98, c/c o Decreto nº 1.574, de 31.6.95.  
Art. 1º, § 1º, da Lei nº 4.923, de 23.12.1965.  
Art. 1º, § 1º da Lei 13.475/17.  
Art. 1º, caput, da Lei nº 7.418, de 16.12.1985, alterada pela Lei nº 7.619, de 30.9.1987 c/c o art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.  
Art. 1º, caput, da Lei nº 7.418, de 16.12.1985, alterada pela Lei nº 7.619, de 30.9.1987, combinado com o art. 4º, parágrafo único, do Decreto nº 95.247, de 17.11.1987.  
Art. 1º, caput, da Lei nº 7.418, de 16.12.1985, alterada pela Lei nº 7.619, de 30.9.1987.  
Art. 1º, da Lei nº 4.090, de 13.7.1962, combinado com o art. 2º, parágrafo único, do Decreto nº 57.155, de 3.11.1965.  
Art. 1º, in fine, da Lei nº 9.719, de 27 de novembro de 1998.  
Art. 1º, inciso I, do Decreto-Lei nº 368, de 19.12.1968.  
Art. 1º, inciso II, do Decreto-Lei nº 368, de 19.12.68.  
Art. 1º, parágrafo único, da Lei Complementar 150, de 2015.  
Art. 10 da Lei 6.019, de 3.1.1974, em combinação com o art. 2º, inciso I, da Portaria nº 789, de 2.6.2014.  
Art. 10 da Lei 6.019, de 3.1.1974, em combinação com o artigo 4º, §1º, da Portaria nº 789, de 2.6.2014.  
Art. 10 da Lei 6.019, de 3.1.1974, em combinação com o artigo 4º, §2º, da Portaria nº 789, de 2.6.2014.  
Art. 10 da Lei 6.019, de 3.1.1974.  
Art. 10 da Lei Complementar 150, de 2015.  
Art. 10, §1º, da Lei 6.019/74, com redação dada pela Lei 13.429/17.  
Art. 10, §2º, da Lei 6.019/74, com redação dada pela Lei 13.429/17.  
Art. 10, caput e incisos, da Lei nº 6.533, de 24.5.1978.  
Art. 10, caput, da Lei 13.475/17.  
Art. 10, parágrafo único, da Lei nº 6.533, de 24.5.1978.  
Art. 10º, "caput", da Lei nº 5.811, de 11 de outubro de 1972.  
Art. 10º, §4º da Lei 6.019/74, com a redação conferida pela Lei 13.429/17.  
Art. 10º, §5º da Lei 6.019/74, com a redação conferida pela Lei 13.429/17.  
Art. 11, "caput", da Lei nº 5.811, de 11 de outubro de 1972.  
Art. 11, §6º da Lei nº 9.432/1997.  
Art. 11, caput, da Lei 6.019, de 3.1.1974.  
Art. 11, caput, da Lei 6.019, de 3.1.1974.  
Art. 11, parágrafo único, da Lei nº 5.811, de 11 de outubro de 1972.  
Art. 12 da Lei Complementar 150, de 2015.  
Art. 12 da Lei nº 4.680, de 18.6.1965.  
Art. 12, § 1º, da Lei nº 6.019, de 3.1.1974.  
Art. 12, §1º, da Lei 6.019, de 3 de janeiro de 1974.  
Art. 12, §2º, da Lei 6.019, de 3 de janeiro de 1974.  
Art. 12, alínea "a", da Lei nº 6.019, de 3.1.1974.  
Art. 12, alínea "b", da Lei nº 6.019, de 3.1.1974.  
Art. 12, alínea "c", da Lei nº 6.019, de 3.1.1974.  
Art. 12, alínea "d", da Lei nº 6.019, de 3.1.1974.  
Art. 12, alínea "e", da Lei nº 6.019, de 3.1.1974, combinado com o art. 19 do Decreto nº 73.841, de 13.3.74.  
Art. 12, alínea f, da Lei nº 6.019, de 3 de janeiro de 1974.  
Art. 12, caput e incisos, da Lei nº 6.615, de 16.12.1978.  
Art. 12, caput, da Lei nº 6.533, de 24.5.1978.  
Art. 129 da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.  
Art. 13 da Lei Complementar 150, de 2015.  
Art. 13 da Lei nº 6.533/1978.  
Art. 13, § 1º da Lei Complementar 150, de 2015.  
Art. 13, § 3º, da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.  
Art. 13, § 3º, da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 13, § 4º, I, da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.  
Art. 13, § 4º, I, da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 13, § 4º, II, da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.  
Art. 13, § 4º, II, da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 13, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.  
Art. 13, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 13, inciso I, da Lei nº 6.615, de 16.12.1978.

F 22.414.157/0001-04  
Mini Tudo Com de Suprimentos LTDA - ME  
Rua Manuel Hebeis S/N - Centro  
CEP: 77.980-000

L Samcristo TO 1

Art. 13, inciso II, da Lei nº 6.615, de 16.12.1978.  
Art. 13, inciso III, da Lei nº 6.615, de 16.12.1978.  
Art. 13, parágrafo único, do Decreto nº 57.690, de 1º.2.1966.  
Art. 130 da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.  
Art. 130 da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 130, § 1º, da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 130-A da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.  
Art. 130-A da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 132 da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 134, § 1º, da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 134, § 2º, da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 134, § 1º, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17 c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.  
Art. 134, § 1º, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17.  
Art. 134, § 1º, da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 134, § 1º, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17 c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.  
Art. 134, § 3º, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17.  
Art. 134, caput, § 1º, da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 134, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 135, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.  
Art. 135, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 136, § 1º, da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 136, § 2º, da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 137, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.  
Art. 137, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 139, § 1º, da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 139, § 2º, da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 139, § 3º, da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 14 da Lei nº 6.615, de 16.12.1978.  
Art. 14, § 1º da Lei Complementar 150, de 2015.  
Art. 14, § 2º da Lei Complementar 150, de 2015.  
Art. 14, caput e incisos, da Lei nº 6.533, de 24.5.1978.  
Art. 140 da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 142, § 4º, da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.  
Art. 142, § 4º, da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 142, § 5º, da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.  
Art. 142, § 5º, da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 142, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.  
Art. 142, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 143, § 2º, da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 143, caput e § 1º, da CLT.  
Art. 143, caput, § 1º, da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.  
Art. 143, caput, § 1º, da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 145, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.  
Art. 145, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 15 da Lei Complementar 150, de 2015.  
Art. 15 da Lei nº 5.889, de 8.6.1973.  
Art. 15 da Lei nº 6.615, de 16.12.1978.  
Art. 15, caput, da Lei nº 6.533, de 24.5.1978.  
Art. 150, § 5º, da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 150, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 152 da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 16 da Lei Complementar 150, de 2015.  
Art. 16 da Lei nº 6.615, de 16.12.1978.  
Art. 16, caput, da Lei nº 5.889, de 8.6.1973.  
Art. 16, parágrafo único, da Lei nº 6.533, de 24.5.1978.  
Art. 168, § 7º da CLT, com redação dada pela Lei 13.103/2015.  
Art. 168, § 6º da CLT, com redação dada pela Lei 13.103/2015.  
Art. 17 da Lei Complementar 150, de 2015.  
Art. 17 da Lei nº 6.019, de 3.1.1974.  
Art. 17, § 1º, da Lei nº 12.690, de 19 de julho 2012.  
Art. 17, § 2º, da Lei Complementar 150, de 2015.  
Art. 17, alínea "a", da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.  
Art. 17, alínea "b", da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.  
Art. 17, combinado com o art. 23, § 1º, inciso II, da Lei nº 8.036, de 11.5.1990 e com o art. 34, § 6º da Lei Complementar 150, de 2015.  
Art. 17, combinado com o art. 23, § 1º, inciso II, da Lei nº 8.036, de 11.5.1990.  
Art. 18 da Lei nº 6.019, de 3.1.1974.  
Art. 18 da Lei nº 6.533, de 24.5.1978.  
Art. 18, § 1º, da Lei Complementar 150, de 2015.  
Art. 18, caput, da Lei Complementar 150, de 2015.  
Art. 18, inciso I, da Lei nº 6.615, de 16.12.1978.  
Art. 18, inciso II, da Lei nº 6.615, de 16.12.1978.  
Art. 18, inciso III, da Lei nº 6.615, de 16.12.1978.  
Art. 18, inciso IV, da Lei nº 6.615, de 16.12.1978.  
Art. 19 da Lei Complementar 150/2015 c/c art. 473 da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 19 da Lei Complementar 150/2015 c/c art. 76 da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 19 da Lei nº 6.615, de 16.12.1978.  
Art. 19, § 4º, da Lei 13.475/2017.

22.414.157/0001-00  
Mini Tudo Com de Suvenires Ltda - Ind  
Rua Manuel Matos S/N - Centro  
CEP: 77.980-000  
L. Sampaio TO

- Art. 2º, § 1º, da Lei nº 5.811, de 11 de outubro de 1972.  
 Art. 2º, § 2º, da Lei nº 5.811, de 11 de outubro de 1972.  
 Art. 2º da Lei Complementar 150, de 2015.  
 Art. 2º da Lei Complementar nº 110, de 29.6.2001.  
 Art. 2º, § 1º, da Lei nº 5.811, de 11.10.72.  
 Art. 2º, § 4º da Lei Complementar 150, de 2015.  
 Art. 2º, § 5º, inciso I da Lei Complementar 150, de 2015.  
 Art. 2º, § 6º da Lei Complementar 150, de 2015.  
 Art. 2º, § 8º da Lei Complementar 150, de 2015.  
 Art. 2º, §§ 1º e 5º, da Lei nº 9.719, de 27.11.1998.  
 Art. 2º, §1º da Lei 6.019/74, com redação conferida pela Lei 13.429/17 c/c art. 7º, parágrafo único, art. 9º, parágrafo único, e art. 14 da Lei 7.783/89.  
 Art. 2º, caput, da Lei nº 6.224, de 14.7.1975.  
 Art. 2º, caput, do Decreto-Lei nº 806, de 4.9.1969.  
 Art. 2º, inciso I, da Lei nº 9.719, de 27.11.1998.  
 Art. 2º, inciso II, da Lei nº 9.719, de 27.11.1998.  
 Art. 2º, inciso V, alínea "b", da Lei 13.103, de 02 de março de 2015.  
 Art. 20, caput, da Lei 13.475/2017.  
 Art. 20, caput, da Lei nº 6.615, de 16.12.1978.  
 Art. 20, parágrafo único, da Lei nº 6.615, de 16.12.1978.  
 Art. 21, § 1º, da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.  
 Art. 21, § 2º, da Lei nº 6.533, de 24.5.1978.  
 Art. 21, § 2º, da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.  
 Art. 21, § 4º, da Lei nº 6.533, de 24.5.1978.  
 Art. 21, alínea "a", da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.  
 Art. 21, alínea "b", da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.  
 Art. 21, alínea "c", da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.  
 Art. 21, inciso I, da Lei nº 6.533, de 24.5.1978.  
 Art. 21, inciso II, da Lei nº 6.533, de 24.5.1978.  
 Art. 21, inciso III, da Lei nº 6.533, de 24.5.1978.  
 Art. 21, inciso IV, da Lei nº 6.533, de 24.5.1978.  
 Art. 21, inciso V, da Lei nº 6.533, de 24.5.1978.  
 Art. 22 da Lei nº 8.036, de 11.5.1990 c/c art. 1º, inciso I, do Decreto-Lei nº 368, de 19.12.1968.  
 Art. 22 da Lei nº 8.036, de 11.5.1990, c/c art. 1º, inciso II, do Decreto-Lei nº 368, de 19.12.1968.  
 Art. 22 da Lei nº 8.630, de 25.2.1993.  
 Art. 22, § 2º, da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.  
 Art. 22, caput, da Lei nº 6.533, de 24.5.1978.  
 Art. 22, caput, da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.  
 Art. 22, parágrafo único, da Lei nº 6.533, de 24.5.1978.  
 Art. 224, § 1º, da Consolidação das Leis do Trabalho.  
 Art. 224, § 1º, parte final, da Consolidação das Leis do Trabalho.  
 Art. 224, § 2º, da Consolidação das Leis do Trabalho.  
 Art. 224, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.  
 Art. 225 da Consolidação das Leis do Trabalho.  
 Art. 227, § 1º, da Consolidação das Leis do Trabalho.  
 Art. 227, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.  
 Art. 229, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.  
 Art. 23 da Lei nº 6.533, de 24.5.1978.  
 Art. 23 da Lei nº 6.615/1978.  
 Art. 23, § 1º, inciso I, da Lei nº 8.036, de 11.5.1990, c/c art. 35, caput, da Lei Complementar 150, de 2015.  
 Art. 23, § 1º, inciso I, da Lei nº 8.036, de 11.5.1990.  
 Art. 23, § 1º, inciso II, da Lei nº 8.036, de 11.5.1990.  
 Art. 23, § 1º, inciso IV, da Lei nº 8.036, de 11.5.1990 c/c art. 35, caput, da Lei Complementar 150, de 2015.  
 Art. 23, § 1º, inciso IV, da Lei nº 8.036, de 11.5.1990.  
 Art. 23, § 1º, inciso V, da Lei nº 8.036, de 11.5.1990 c/c art. 35, caput, da Lei Complementar 150, de 2015.  
 Art. 23, § 1º, inciso V, da Lei nº 8.036, de 11.5.1990.  
 Art. 23, §1º, inciso I, c/c art. 18, §1º, da Lei 8.036, de 11.5.1990.  
 Art. 23, §1º, inciso I, c/c art. 18, caput, da Lei 8.036, de 11.5.1990.  
 Art. 23, caput, da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.  
 Art. 230, § 2º, da Consolidação das Leis do Trabalho.  
 Art. 230, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.  
 Art. 234, alínea "a", da Consolidação das Leis do Trabalho.  
 Art. 234, alínea "b", da Consolidação das Leis do Trabalho.  
 Art. 234, parágrafo único, da Consolidação das Leis do Trabalho.  
 Art. 235, § 1º, da Consolidação das Leis do Trabalho.  
 Art. 235, § 2º, da Consolidação das Leis do Trabalho.  
 Art. 235, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.  
 Art. 235-C, §1º, da Consolidação das Leis do Trabalho.  
 Art. 235-C, §10 da CLT, com redação dada pela Lei 13.103/2015.  
 Art. 235-C, §2º, da Consolidação das Leis do Trabalho.  
 Art. 235-C, §3º da CLT, com redação dada pela Lei 13.103/2015.  
 Art. 235-C, §3º, da Consolidação das Leis do Trabalho.  
 Art. 235-C, §4º da CLT, com redação dada pela Lei 13.103/2015.  
 Art. 235-C, §6º, da Consolidação das Leis do Trabalho.  
 Art. 235-C, §8º da CLT, com redação dada pela Lei 13.103/2015.  
 Art. 235-C, §9º da CLT, com redação dada pela Lei 13.103/2015.  
 Art. 235-C, §9º, da Consolidação das Leis do Trabalho.  
 Art. 235-C, caput da CLT, com redação dada pela Lei 13.103/2015.  
 Art. 235-D, § 5º da CLT, com redação dada pela Lei 13.103/2015.

22.414.157/0001-04  
 Mini Tudo Com de Suvenires LTDA - ME  
 Rua Manuel Matos S/N - Centro  
 CEP: 77.980-000  
 L Sampaio - TO

22.414.157/0001-04  
 Com de Suvenires LTDA - ME  
 Manuel Matos S/N - Centro  
 CEP: 77.980-000  
 TO

Art. 235-D, §1º da CLT, com redação dada pela Lei 13.103/2015.  
Art. 235-D, §2º da CLT, com redação dada pela Lei 13.103/2015.  
Art. 235-D, §3º da CLT, com redação dada pela Lei 13.103/2015.  
Art. 235-D, caput da CLT, com redação dada pela Lei 13.103/2015.  
Art. 235-D, inciso I, da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 235-D, inciso II, da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 235-D, inciso III, da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 235-E, §1º, da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 235-E, §11º, da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 235-E, §4º, da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 235-E, §5º, da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 235-E, §6º, da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 235-E, §7º, da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 235-E, I da CLT, com redação dada pela Lei 13.103/2015.  
Art. 235-E, II da CLT, com redação dada pela Lei 13.103/2015.  
Art. 235-E, III da CLT, com redação dada pela Lei 13.103/2015.  
Art. 235-F da CLT, com redação dada pela Lei 13.103/2015.  
Art. 235-F da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 235-G da CLT, com redação dada pela Lei 13.103/2015.  
Art. 235-G da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 238, § 2º, da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 238, § 3º, da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 238, § 4º, da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 238, § 5º, da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 238, § 6º, da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 238, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 239, § 1º, da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 239, § 2º, da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 239, § 3º, da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 239, § 4º, da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 239, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 24 da Lei nº 6.615, de 16.12.1978.  
Art. 24 da Lei nº 7.998, de 11.1.1990.  
Art. 24 da Lei nº 7.998, de 11/01/1990, combinado com art. 6º, inciso I da Portaria nº 1.129, de 23/07/14, do Ministro do Trabalho e Emprego.  
Art. 24 da Lei nº 7.998, de 11/01/1990, combinado com art. 6º, inciso II da Portaria nº 1.129, de 23/07/14, do Ministro do Trabalho e Emprego.  
Art. 24, caput, da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.  
Art. 24, da Lei nº 7.998, de 11.1.1990, combinado com o art. 7º do Decreto nº 76.900, de 23.12.1975.  
Art. 24, da Lei nº 7.998, de 11.1.1990, combinado com o art. 7º, do Decreto nº 76.900, de 23.12.1975.  
Art. 24, parágrafo único, da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.  
Art. 240, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 240, da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 241, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 241, parágrafo único, da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 242 da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 243 da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 244, § 2º, da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 244, § 3º, da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 244, § 4º, da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 245 da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 246 da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 248, § 1º, da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 248, § 2º, da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 248, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 249, § 2º, da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 25 da Lei nº 6.615, de 16.12.1978.  
Art. 25 da Lei nº 8.630, de 25.2.1993.  
Art. 25, § 1º, da Lei 13.475/17.  
Art. 25, § 1º, da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.  
Art. 25, § 2º, da Lei 13.475/17.  
Art. 25, caput, da Lei 13.475/17.  
Art. 25, caput, da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.  
Art. 250, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 251, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 252 da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 253, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 26 da Lei nº 6.533, de 24.5.1978.  
Art. 26 da Lei nº 6.615, de 16.12.1978.  
Art. 26 da Lei nº 8.630, de 25.2.93.  
Art. 26, § 1º, da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.  
Art. 26, § 2º, da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.  
Art. 26, § 3º, da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.  
Art. 26, inciso I, da Lei 13.475/17.  
Art. 26, inciso II, da Lei 13.475/17.  
Art. 26, parágrafo único, da Lei nº 8.630, de 25.2.1993.  
Art. 27 da Lei nº 6.533, de 24.5.1978.  
Art. 27, inciso I, da Lei 13.475/17.  
Art. 27, inciso II, da Lei 13.475/17.

22.414.157/0001-04  
Mini Tudo Com de Suvenires LTDA - ME  
Rua Manuel Matos S/N - Centro  
CEP: 77.980-000  
L Sampaio TO

Art. 28 da Lei nº 8.630, de 25.2.1993.  
Art. 28, caput, da Lei 13.475/17.  
Art. 28, parágrafo único, da Lei 13.475/17.  
Art. 29, § 1º, da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 29, § 1º, da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.  
Art. 29, § 2º, da Consolidação das Leis do Trabalho c/c arts. 9º e 19 da Lei Complementar 150, de 2015.  
Art. 29, § 2º, da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 29, § 4º, da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.  
Art. 29, § 4º, da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 29, §1º, da Lei 13.475/17.  
Art. 29, §2º, da Lei 13.475/17.  
Art. 29, alínea "a", da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.  
Art. 29, alínea "b", da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.  
Art. 29, alínea "c", da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.  
Art. 29, alínea "d", da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.  
Art. 29, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 29, caput, da Lei 13.475/17.  
Art. 293 da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 294 da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 295, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 296 da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 297 da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 298 da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 299 da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 3º, inciso I, da Lei nº 5.811, de 11 de outubro de 1972.  
Art. 3º, inciso II, da Lei nº 5.811, de 11 de outubro de 1972.  
Art. 3º, inciso III, da Lei nº 5.811, de 11 de outubro de 1972.  
Art. 3º, inciso IV, da Lei nº 5.811, de 11 de outubro de 1972.  
Art. 3º, inciso V, da Lei nº 5.811, de 11 de outubro de 1972.  
Art. 3º da Lei Complementar 150, de 2015.  
Art. 3º da Lei nº 6.224, de 14.7.1975.  
Art. 3º, § 1º, da Lei nº 9.719, de 27.11.1998.  
Art. 3º, § 2º da Lei Complementar 150, de 2015.  
Art. 3º, caput, da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.  
Art. 3º, caput, da Lei nº 9.601, de 21.1.1998.  
Art. 3º, da Lei nº 9.601, de 21.1.1998.  
Art. 3º, inciso I, da Lei nº 9.719, de 27.11.1998.  
Art. 3º, inciso V, § 2º; Art. 4º, § 2º; art. 5º; art. 6º e art. 7º da Lei 13.189/15, alterada pela Lei 13.456/17.  
Art. 3º, incisos I e II, da Lei nº 9.719, de 27.11.1998.  
Art. 3º, parágrafo único, da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.  
Art. 30 da Lei nº 6.533, de 24.5.1978.  
Art. 30, § 2º, da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.  
Art. 30, caput e Incisos da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.  
Art. 300, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 301 da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 303 da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 304, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 304, parágrafo único, da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 305 da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 307 da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 308 da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 31 da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.  
Art. 31, inciso I, da Lei 13.475/17.  
Art. 31, inciso II, da Lei 13.475/17.  
Art. 31, inciso III, da Lei 13.475/17.  
Art. 31, inciso IV, da Lei 13.475/17.  
Art. 318 da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 319 da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 32, inciso I, da Lei 13.475/17.  
Art. 32, inciso II, da Lei 13.475/17.  
Art. 32, inciso III, da Lei 13.475/17.  
Art. 32, inciso IV, da Lei 13.475/17.  
Art. 320, § 1º, da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 320, § 2º, da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 320, § 3º, da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 320, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 321 da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 322, § 1º, da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 322, § 2º, da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 322, § 3º, da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 322, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 33, caput, da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.  
Art. 33, inciso I, da Lei 13.475/17.  
Art. 33, inciso II, da Lei 13.475/17.  
Art. 33, inciso III, da Lei 13.475/17.  
Art. 33, inciso IV, da Lei 13.475/17.  
Art. 335, alínea "a", da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 335, alínea "b", da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 335, alínea "c", da Consolidação das Leis do Trabalho.

22.414.157/0601-04<sup>1</sup>  
Mini Tudo Com de Suvenires LTDA - ME  
Rua Manuel Matos S/N - Centro  
CEP: 77.980-000  
L Sampaio - TO

Art. 34, §1º, da Lei 13.146, de 06 de julho de 2015 c/c artigo 1º da Lei nº 9.029, de 13 de abril de 1995.  
Art. 34, §2º, da Lei 13.146, de 06 de julho de 2015 c/c artigo 1º da Lei nº 9.029, de 13 de abril de 1995.  
Art. 34, §3º, da Lei 13.146, de 06 de julho de 2015 c/c artigo 1º da Lei nº 9.029, de 13 de abril de 1995.  
Art. 34, §4º, da Lei 13.146, de 06 de julho de 2015 c/c artigo 1º da Lei nº 9.029, de 13 de abril de 1995.  
Art. 34, §5º, da Lei 13.146, de 06 de julho de 2015 c/c artigo 1º da Lei nº 9.029, de 13 de abril de 1995.  
Art. 34, alínea "a", da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.  
Art. 34, alínea "b", da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.  
Art. 34, alínea "c", da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.  
Art. 34, caput, da Lei 13.475/17.  
Art. 35 da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.  
Art. 35, caput, c/c §61º, 2º e 4º, da Lei 13.475/2017.  
Art. 35, caput, da Lei Complementar 150, de 2015.  
Art. 358, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 358, parágrafo único, da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 36 da Lei nº 12.815, de 5.6.2013.  
Art. 36 da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.  
Art. 36, §4º, da Lei 13.146, de 06 de julho de 2015 c/c artigo 1º da Lei nº 9.029, de 13 de abril de 1995.  
Art. 36, inciso I, da Lei 13.475/17.  
Art. 36, inciso II, da Lei 13.475/17.  
Art. 36, inciso III, da Lei 13.475/17.  
Art. 37 da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.  
Art. 37, § 1º, da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.  
Art. 37, § 2º, da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.  
Art. 37, § 3º, da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.  
Art. 37, caput, da Lei 13.475/17.  
Art. 373-A, inciso I, da CLT c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.  
Art. 373-A, inciso I, da CLT c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.  
Art. 373-A, inciso I, da CLT.  
Art. 373-A, inciso I, da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 373-A, inciso II, da CLT c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.  
Art. 373-A, inciso II, da CLT.  
Art. 373-A, inciso II, da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 373-A, inciso III, da CLT.  
Art. 373-A, inciso III, da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 373-A, inciso IV, da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.  
Art. 373-A, inciso IV, da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 373-A, inciso V, da CLT.  
Art. 373-A, inciso V, da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 373-A, inciso VI, da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.  
Art. 373-A, inciso VI, da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 377, da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 38, § 1º, da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.  
Art. 38, caput, da Lei 13.475/17.  
Art. 38, caput, da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.  
Art. 38, inciso I, da Lei 13.475/17.  
Art. 38, inciso II, da Lei 13.475/17.  
Art. 38, incisos I e II, da Lei 13.475/17.  
Art. 384 da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 386 de Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 389, § 1º, da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 39 da Lei nº 12.815, de 5.6.2013.  
Art. 39, caput, da Lei 13.475/17.  
Art. 39, caput, da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.  
Art. 39, parágrafo único, da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.  
Art. 390, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 390-C da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 391, parágrafo único, da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 391-A da CLT c/c Art. 10, inciso II, alínea "b", do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.  
Art. 391-A da CLT c/c Art. 10, inciso II, alínea "b", do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias c/c Lei Complementar nº 146, de 25 de junho de 2014.  
Art. 391-A da CLT c/c Art. 10, inciso II, alínea "b", do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias.  
Art. 392, § 3º, da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 392, § 4º, inciso I, da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 392, § 4º, inciso II, da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.  
Art. 392, § 4º, inciso II, da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 392, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.  
Art. 392, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 392-A, da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.  
Art. 392-A, da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 393 da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 394, caput, incisos I, II e III, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17.  
Art. 394, I, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17.  
Art. 394, II, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17.  
Art. 394, III, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17.  
Art. 394-A da CLT.  
Art. 394-A, §2º, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17, alterada pela Medida Provisória 808/17.  
Art. 394-A, §3º, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17, alterada pela Medida Provisória 808/17.

22.414.157/0001-04  
Mini Tudo Com de Suvenires LTDA - ME  
Rua Manuel Matos S/N - Centro  
CEP: 77.980-000  
L Sampaio - TO

Art. 394-A, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17, alterada pela Medida Provisória 808/17.  
Art. 395 da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.  
Art. 395 da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 396, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.  
Art. 396, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 4º, "caput", combinado com artigo 3º, inciso I, da Lei nº 5.811, de 11 de outubro de 1972.  
Art. 4º, "caput", combinado com artigo 3º, inciso II, da Lei nº 5.811, de 11 de outubro de 1972.  
Art. 4º, "caput", combinado com artigo 3º, inciso III, da Lei nº 5.811, de 11 de outubro de 1972.  
Art. 4º, "caput", combinado com artigo 3º, inciso IV, da Lei nº 5.811, de 11 de outubro de 1972.  
Art. 4º, inciso I, da Lei nº 5.811, de 11 de outubro de 1972.  
Art. 4º, inciso II, da Lei nº 5.811, de 11 de outubro de 1972.  
Art. 4º da Lei 6.019, de 3.1.1974, com redação dada pela Lei 13.429/17.  
Art. 4º da Lei nº 6.533, de 24.5.1978.  
Art. 4º da Lei nº 9.432/1997.  
Art. 4º inciso II, da Lei nº 9.601, de 21.1.1998.  
Art. 4º, § 1º, inciso I, da Lei nº 9.601, de 21.1.1998.  
Art. 4º, § 1º, inciso II, da Lei nº 9.601, de 21.1.1998.  
Art. 4º, § 2º da Lei 13.475/17.  
Art. 4º, § 3º, da Lei nº 9.601, de 21.1.1998.  
Art. 4º, caput, do Decreto-Lei nº 972, de 17.10.1969.  
Art. 4º, da Lei nº 9.719, de 27.11.98.  
Art. 4º, inciso I, da Lei nº 9.601, de 21.1.1998.  
Art. 4º, inciso II, da Lei nº 9.601, de 21.1.1998.  
Art. 4º, parágrafo único da Lei Complementar 150, de 2015.  
Art. 4º, parágrafo único, da Lei nº 7.418, de 16.12.1985, alterada pela Lei nº 7.619, de 30.9.1987 c/c o art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.  
Art. 4º, parágrafo único, da Lei nº 7.418, de 16.12.1985, alterada pela Lei nº 7.619, de 30.9.1987.  
Art. 4º-C, inciso I, alínea "a", da Lei no 6.019, de 3 de janeiro de 1974, com a redação conferida pela Lei 13.467/17.  
Art. 4º-C, inciso I, alínea "b", da Lei no 6.019, de 3 de janeiro de 1974, com a redação conferida pela Lei 13.467/17.  
Art. 4º-C, inciso I, alínea "c", da Lei no 6.019, de 3 de janeiro de 1974, com a redação conferida pela Lei 13.467/17.  
Art. 4º-C, inciso I, alínea "d", da Lei no 6.019, de 3 de janeiro de 1974, com a redação conferida pela Lei 13.467/17.  
Art. 4º-C, inciso II, da Lei no 6.019, de 3 de janeiro de 1974, com a redação conferida pela Lei 13.467/17.  
Art. 40 da Lei nº 12.815, de 5.6.2013.  
Art. 40, caput, da Lei 13.475/17.  
Art. 40, parágrafo 3º, da Lei nº 12.815 de 5.6.2013.  
Art. 40, parágrafo único, da Lei 13.475/17.  
Art. 400 da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 403, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 403, parágrafo único, da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 404, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 405, § 2º, da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 405, § 5º, da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 405, inciso I, da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 405, inciso II, § 3º, alínea "a", da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 405, inciso II, § 3º, alínea "b", da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 405, inciso II, § 3º, alínea "c", da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 405, inciso II, § 3º, alínea "d", da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 409 da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 41, § 1º, da Lei nº 3.857, de 22.12.1960.  
Art. 41, § 2º, da Lei nº 3.857, de 22.12.1960.  
Art. 41, § 2º, da Lei 13.475/17.  
Art. 41, § 3º, da Lei 13.475/17.  
Art. 41, § 4º, da Lei 13.475/17.  
Art. 41, caput, c/c art. 47, §1º da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17.  
Art. 41, caput, c/c art. 47, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17.  
Art. 41, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 41, caput, da Lei 13.475/17.  
Art. 41, caput, da Lei nº 3.857, de 22.12.1960.  
Art. 41, parágrafo único, da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 412 da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 413, inciso I, da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 413, inciso II, da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 413, inciso III, da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 413, parágrafo único, da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 42 da Lei nº 12.815 de 5.6.2013.  
Art. 42, § 1º, da Lei nº 3.857, de 22.12.1960.  
Art. 42, § 2º, da Lei nº 3.857, de 22.12.1960.  
Art. 42, § 3º, da Lei nº 3.857, de 22.12.1960.  
Art. 42, caput, da Lei 13.475/17.  
Art. 42, inciso I, da Lei nº 3.857, de 22.12.1960.  
Art. 42, inciso II, da Lei nº 3.857, de 22.12.1960.  
Art. 427, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 428, § 2º, da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 428, § 3º, da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 428, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 429, § 2º, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação da Lei nº 12.594/2012.  
Art. 429, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho, combinado com Art. 53 do Decreto nº 9.579, de 22 de novembro de 2018.  
Art. 429, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.

22.414.157/0001-04  
Mini Tudo Com de Suaveiros LTDA - ME  
Rua Manoel Malhada - Centro  
CEP: 77.960-000  
L. Sampaio TO

- Art. 43, § 1º, alínea "a", da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.  
 Art. 43, § 1º, alínea "b", da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.  
 Art. 43, § 2º, alínea "b", da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.  
 Art. 43, §2º, da Lei 13.475/17.  
 Art. 43, §4º, da Lei 13.475/17.  
 Art. 43, §7º, da Lei 13.475/17.  
 Art. 43, caput, da Lei 13.475/17.  
 Art. 43, caput, da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.  
 Art. 430, § 1º da Consolidação das Leis do Trabalho, combinado com Art. 50, §1º, do Decreto nº 9.579/2018 e Art. 5º, V, da Portaria 723 de 23 de abril de 2012.  
 Art. 430, § 1º da Consolidação das Leis do Trabalho, combinado com Art. 50, §1º, do Decreto nº 9.579/2018 e Art. 5º, VI, da Portaria 723 de 23 de abril de 2012.  
 Art. 430, § 1º da Consolidação das Leis do Trabalho, combinado com Art. 50, §1º, do Decreto nº 9.579/2018 e Art. 5º, VII, da Portaria 723 de 23 de abril de 2012.  
 Art. 430, § 1º, da Consolidação das Leis do Trabalho.  
 Art. 432, § 1º, da Consolidação das Leis do Trabalho.  
 Art. 432, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.  
 Art. 433 da Consolidação das Leis do Trabalho.  
 Art. 44 da Lei nº 3.857, de 22.12.1960.  
 Art. 44, §1º, da Lei 13.475/17.  
 Art. 44, §2º, da Lei 13.475/17.  
 Art. 44, §3º, da Lei 13.475/17.  
 Art. 44, §4º, da Lei 13.475/17.  
 Art. 44, caput, da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.  
 Art. 442-A da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.  
 Art. 442-A da Consolidação das Leis do Trabalho.  
 Art. 444 da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.  
 Art. 444 da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 2ºC da Lei 7.998, de 11 de janeiro de 1990 c/c art. 19 da Lei Complementar 150/2015.  
 Art. 444 da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 2ºC da Lei 7.998, de 11 de janeiro de 1990.  
 Art. 444 da Consolidação das Leis do Trabalho.  
 Art. 445, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.  
 Art. 445, parágrafo único, da Consolidação das Leis do Trabalho.  
 Art. 45 da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.  
 Art. 45 da Lei nº 8.630, de 25.2.1993.  
 Art. 45, §3º, da Lei 13.475/17.  
 Art. 45, §4º, da Lei 13.475/17.  
 Art. 452-A da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17, c/c art. 2º, I, da Portaria 349, de 23 de maio de 2018.  
 Art. 452-A da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17, c/c art. 2º, III, da Portaria 349, de 23 de maio de 2018.  
 Art. 452-A da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17.  
 Art. 452-A, §1º, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17.  
 Art. 452-A, §11º, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17, alterada pela Medida Provisória 808/17.  
 Art. 452-A, §4º, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17.  
 Art. 452-A, §6º, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17, alterada pela Medida Provisória 808/17.  
 Art. 452-A, §6º, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17, c/c art. 2º, §2º, da Portaria 349, de 23 de maio de 2018.  
 Art. 452-A, §6º, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17.  
 Art. 452-A, §8º, da Consolidação das Leis do Trabalho, c/c art. 6º da Portaria 349, de 23 de maio de 2018.  
 Art. 452-A, §9º, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17.  
 Art. 452-A, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17, c/c art. 2º, II, da Portaria 349, de 23 de maio de 2018.  
 Art. 452-A, inciso I, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17, alterada pela Medida Provisória 808/17.  
 Art. 452-A, inciso II, c/c §12º, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17, alterada pela Medida Provisória 808/17.  
 Art. 452-A, inciso III, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17, alterada pela Medida Provisória 808/17.  
 Art. 452-G da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17, alterada pela Medida Provisória 808/17.  
 Art. 452-H da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17, alterada pela Medida Provisória 808/17.  
 Art. 456-A, parágrafo único, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17.  
 Art. 457, § 1º, da Consolidação das Leis do Trabalho.  
 Art. 457, §1º, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17, alterada pela Medida Provisória 808/17.  
 Art. 457, §1º, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17.  
 Art. 457, §12º, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Medida Provisória nº 808 de 2017.  
 Art. 457, §14º, inciso III, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Medida Provisória nº 808 de 2017.  
 Art. 457, §14º, incisos I e II, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Medida Provisória nº 808 de 2017.  
 Art. 457, §15º, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Medida Provisória nº 808 de 2017.  
 Art. 457, §16º, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Medida Provisória nº 808 de 2017.  
 Art. 457, §18º, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Medida Provisória nº 808 de 2017.  
 Art. 457, §19º, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Medida Provisória nº 808 de 2017.  
 Art. 457, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.  
 Art. 458, § 2º, da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.  
 Art. 458, § 2º, da Consolidação das Leis do Trabalho.  
 Art. 458, § 3º, da Consolidação das Leis do Trabalho.  
 Art. 458, § 4º, da Consolidação das Leis do Trabalho.  
 Art. 458, de Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.  
 Art. 458, da Consolidação das Leis do Trabalho.  
 Art. 459, § 1º, da Consolidação das Leis do Trabalho.

22.414.157/0001-04  
 Mini Tudo Com de Suvenires LTDA - ME  
 Rua Manuel Matos S/N - Centro  
 CEP: 77.980-000  
 L. Semanal - TO



Art. 46 da Lei nº 3.857, de 22.12.1960.

Art. 46 da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.

Art. 461 da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17.

Art. 461, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.

Art. 462, § 2º, da Consolidação das Leis do Trabalho.

Art. 462, § 3º, da Consolidação das Leis do Trabalho.

Art. 462, § 4º, da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.

Art. 462, § 4º, da Consolidação das Leis do Trabalho.

Art. 462, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.

Art. 462, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.

Art. 464 da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.

Art. 464 da Consolidação das Leis do Trabalho.

Art. 468, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.

Art. 468, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.

Art. 469, § 3º, da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.

Art. 469, § 3º, da Consolidação das Leis do Trabalho.

Art. 469, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.

Art. 469, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.

Art. 47 da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.

Art. 47, §2º, da Lei 13.475/17.

Art. 47, §3º, da Lei 13.475/17.

Art. 47, caput, da Lei 13.475/17.

Art. 47, da Lei nº 3.857, de 22.12.1960.

Art. 470 da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.

Art. 470 da Consolidação das Leis do Trabalho.

Art. 471 da Consolidação das Leis do Trabalho.

Art. 472, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.

Art. 473 da Consolidação das Leis do Trabalho.

Art. 476-A, § 1º, da Consolidação das Leis do Trabalho.

Art. 476-A, § 4º, da Consolidação das Leis do Trabalho.

Art. 476-A, § 5º, da Consolidação das Leis do Trabalho.

Art. 476-A, § 6º, da Consolidação das Leis do Trabalho.

Art. 476-A, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.

Art. 477, § 1º, da Consolidação das Leis do Trabalho.

Art. 477, § 4º, da Consolidação das Leis do Trabalho.

Art. 477, § 5º, da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.

Art. 477, § 5º, da Consolidação das Leis do Trabalho.

Art. 477, § 6º da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17 c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.

Art. 477, § 6º da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17.

Art. 477, § 6º, alínea "a", da Consolidação das Leis do Trabalho.

Art. 477, § 6º, alínea "b", da Consolidação das Leis do Trabalho.

Art. 477, § 8º, da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.

Art. 477, § 8º, da Consolidação das Leis do Trabalho.

Art. 477, §6º da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17 c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.

Art. 477, §6º da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17.

Art. 479, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.

Art. 48 da Lei nº 3.857, de 22.12.1960.

Art. 48 da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.

Art. 48, inciso I, da Lei 13.475/17.

Art. 48, inciso II, da Lei 13.475/17.

Art. 48, inciso III, da Lei 13.475/17.

Art. 484-A, inciso I, alínea "b", da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 18, §1º, da Lei nº 8.036, de 11 de maio de 1990.

Art. 487, § 1º, da Consolidação das Leis do Trabalho.

Art. 487, § 5º, da Consolidação das Leis do Trabalho.

Art. 487, § 6º, da Consolidação das Leis do Trabalho.

Art. 488, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.

Art. 49, caput, da Lei 13.475/17.

Art. 5º, "caput", da Lei nº 5.811, de 11 de outubro de 1972.

Art. 5º, § 1º, da Lei nº 5.811, de 11 de outubro de 1972.

Art. 5º, § 2º, da Lei nº 5.811, de 11 de outubro de 1972.

Art. 5º da Lei Complementar 150, de 2015.

Art. 5º da Lei nº 5.889, de 8.6.1973, combinado com o § 1º do art. 5º do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 75.626, de 12.2.1974.

Art. 5º da Lei nº 5.889, de 8.6.1973.

Art. 5º da Lei nº 9.719, de 27.11.98.

Art. 5º, § 2º, da Lei nº 12.023, de 27.08.2009.

Art. 5º, inciso I, da Lei nº 12.023, de 27.08.2009.

Art. 5º, inciso II, da Lei nº 12.023, de 27.08.2009.

Art. 5º, inciso III, da Lei nº 12.023, de 27.08.2009.

Art. 5º, inciso IV, da Lei nº 12.023, de 27.08.2009.

Art. 5º, inciso V, da Lei nº 12.023, de 27.08.2009.

Art. 5º-A, §3º, da Lei nº 6.019, de 3 de janeiro de 1974, com a redação conferida pela Lei nº 13.429/2017.

Art. 50 da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.

Art. 50, §1º, da Lei 13.475/17.

Art. 50, §3º, da Lei 13.475/17.

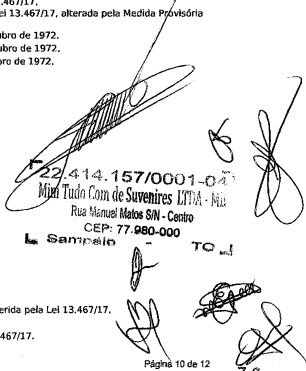
Art. 507-A da Consolidação das Leis do Trabalho com redação conferida pela Lei nº 13.467, de 2017.

Art. 51, § 2º, da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.

Art. 51, § 3º, da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.

- Art. 51, § 4º, da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.  
Art. 51, § 5º, da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.  
Art. 51, caput, da Lei 13.475/17.  
Art. 52 da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.  
Art. 52 da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 52 da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.  
Art. 52, caput, da Lei 13.475/17.  
Art. 52, parte final, da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.  
Art. 53 da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 53, caput, da Lei 13.475/17.  
Art. 54, alínea "a", da Lei nº 3.857, de 22.12.1960.  
Art. 54, alínea "b", da Lei nº 3.857, de 22.12.1960.  
Art. 54, caput, da Lei 13.475/17.  
Art. 54, parágrafo único, da Lei 13.475/17.  
Art. 543, § 3º, da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 543, § 6º, da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 543, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 545, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 545, parágrafo único, da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 56, parágrafo único, da Lei 13.475/17.  
Art. 57, caput, da Lei 13.475/17.  
Art. 58, § 1º, da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.  
Art. 58, § 1º, da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 58, § 2º, da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 58, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.  
Art. 58, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 58, caput, da Lei 13.475/17.  
Art. 58-A, § 2º, da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 58-A, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17.  
Art. 58-A, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 58-A, caput, e §4º, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17.  
Art. 582 da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17.  
Art. 582, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 583 da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17.  
Art. 583, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 587 da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17.  
Art. 587 da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 59, § 1º, da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 59, § 2º c/c § 5º, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17.  
Art. 59, § 2º c/c § 5º, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17.  
Art. 59, § 2º, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17 c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.  
Art. 59, § 2º, da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 59, § 4º, da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 59, § 2º, da Lei 13.475/17.  
Art. 59, § 5º, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17.  
Art. 59, caput c/c art. 61, da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.  
Art. 59, caput c/c art. 61, da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 59, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17 c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.  
Art. 59, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17.  
Art. 59-A da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17, alterada pela Medida Provisória 808/17.  
Art. 59-A da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17.  
Art. 59-A, § 2º da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17, alterada pela Medida Provisória 808/17.  
Art. 6º, "caput", combinado com artigo 3º, inciso III, da Lei nº 5.811, de 11 de outubro de 1972.  
Art. 6º, "caput", combinado com artigo 3º, inciso IV, da Lei nº 5.811, de 11 de outubro de 1972.  
Art. 6º, "caput", combinado com artigo 4º, inciso I, da Lei nº 5.811, de 11 de outubro de 1972.  
Art. 6º, inciso I, da Lei nº 5.811, de 11 de outubro de 1972.  
Art. 6º, inciso II, da Lei nº 5.811, de 11 de outubro de 1972.  
Art. 6º da Lei Complementar 150, de 2015.  
Art. 6º da Lei nº 5.889, de 8.6.1973.  
Art. 6º da Lei nº 6.533, de 24.5.1978.  
Art. 6º, § 1º, da Lei 13.475/17.  
Art. 6º, § 2º, da Lei 13.475/17.  
Art. 6º, § 3º, da Lei 13.475/17.  
Art. 6º, caput, da Lei 13.475/17.  
Art. 6º, caput, da Lei nº 6.615, de 16.12.1976.  
Art. 6º, caput, da Lei nº 9.719, de 27.11.98.  
Art. 6º, inciso I, da Lei nº. 12.023, de 27.08.2009.  
Art. 6º, inciso II, da Lei nº. 12.023, de 27.08.2009.  
Art. 6º, inciso II, da Lei nº 5.811, de 11.10.72.  
Art. 6º, inciso III, da Lei nº. 12.023, de 27.08.2009.  
Art. 6º, parágrafo único, da Lei 6.019, de 3.1.1974.  
Art. 6º, parágrafo único, da Lei nº 9.719, de 27.11.1998.  
Art. 6º-A da Lei nº 10.101/2000.  
Art. 60 e parágrafo único da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17.  
Art. 60, caput, da Lei 13.475/17.  
Art. 602 da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17.  
Art. 602, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.

22.414.157/001-0  
Min Tudo Com de Suvenires LTDA - ME  
Rua Manuel Matos S/N - Centro  
CEP: 77.980-000  
L. Sampaio TO



- Art. 602, parágrafo único, da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 61, § 1º, da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 61, § 2º, da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 61, § 3º, da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 61, § 2º, da Lei 13.475/17.  
Art. 61, § 3º, da Lei 13.475/17.  
Art. 61, caput, da Lei 13.475/17.  
Art. 62, caput, da Lei 13.475/17.  
Art. 628, § 1º, da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 63, caput, da Lei 13.475/17.  
Art. 630, § 3º, da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.  
Art. 630, § 3º, da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 630, § 4º, da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.  
Art. 630, § 4º, da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 630, § 5º, da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 64, caput, da Lei 13.475/17.  
Art. 65, caput, da Lei 13.475/17.  
Art. 66 da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 66, caput, da Lei 13.475/17.  
Art. 67, § 2º, da Lei 13.475/17.  
Art. 67, caput c/c § 1º, da Lei 13.475/2017.  
Art. 67, caput, c/c art. 68, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 67, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 67, parágrafo único, da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 68, caput, da Lei 13.475/17.  
Art. 7º da Lei nº 605/1949.  
Art. 7º da Lei nº 605/1949 c/c art. 19 da Lei Complementar 150/2015.  
Art. 7º, § 1º, da Lei 13.475/17.  
Art. 7º, caput, da Lei nº 9.719, de 27.11.98.  
Art. 7º, parágrafo único, da Lei nº 5.889, de 8.6.1973.  
Art. 7º, parágrafo único, da Lei nº 9.719, de 27.11.1998.  
Art. 70 da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 71, § 1º, da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.  
Art. 71, § 1º, da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 71, § 3º, da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 71, § 4º, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17 c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.  
Art. 71, § 4º, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17.  
Art. 71, § 5º, da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 71, § 5º da CLT, com redação dada pela Lei 13.103/2015.  
Art. 71, § 5º, da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 71, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.  
Art. 71, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 71, caput, da Lei 13.475/17.  
Art. 72, caput, da Lei 13.475/17.  
Art. 722 da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 73, § 1º, da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 73, § 2º, da Lei 13.475/17.  
Art. 73, § 3º, da Lei 13.475/17.  
Art. 73, § 4º, da Lei 13.475/17.  
Art. 73, § 5º, inciso I, da Lei 13.475/17.  
Art. 73, § 5º, inciso II, da Lei 13.475/17.  
Art. 73, § 5º, inciso III, da Lei 13.475/17.  
Art. 73, § 5º, inciso IV, da Lei 13.475/17.  
Art. 73, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 74, § 2º, da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 74, § 3º, da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 74, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 74, caput, da Lei 13.475/17.  
Art. 75-C da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 75-C, § 1º, da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 75-C, § 2º, da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 75-D, da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 75-E, da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 76 da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 78, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 78, parágrafo único, da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 78, parágrafo único, parte final, da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 8º da Lei nº 5.811, de 11 de outubro de 1972.  
Art. 8º da Lei nº 605/1949.  
Art. 8º da Lei 6.019 de 3.1.1974, combinado com o art. 7º e art. 9º da Portaria nº 789 de 2.6.2014.  
Art. 8º da Lei 6.019, de 3.1.1974, combinado com os artigos 7º e 9º da Portaria nº 789, de 2.6.2014.  
Art. 8º da Lei 6.019, de 3.1.1974, em combinação com o art. 7º, § 3º, da Portaria nº 789, de 2.6.2014.  
Art. 8º da Lei 6.019, de 3.1.1974.  
Art. 8º da Lei 6.019/74 c/c art. 7º, § 2º e art. 9º da Portaria 789, de 02.06.2014.  
Art. 8º da Lei nº 5.811, de 11.10.72.  
Art. 8º da Lei nº 5.889, de 8.6.1973.  
Art. 8º da Lei nº 9.719, de 27.11.1998.  
Art. 8º, § 1º, da Lei 13.475/17.

22.414.157/0001-04  
Mini Tudo Com de Suvenires LTDA - ME  
Rua Manuel Malvo SN - Centro  
CEP: 77.980-000  
L Sampaio TO

Art. 8º, § 2º, da Lei 13.475/17.  
Art. 8º, § 3º, da Lei 13.475/17.  
Art. 8º, caput, da Lei nº 4.680, de 18.6.1965.  
Art. 8º, caput, da Lei nº 6.615, de 16.12.1978.  
Art. 82, parágrafo único, da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 9º, "caput", da Lei nº 5.811, de 11 de outubro de 1972.  
Art. 9º da Lei 6.019, de 3.1.1974.  
Art. 9º da Lei Complementar 150, de 2015.  
Art. 9º da Lei nº 4.680, de 18.6.1965.  
Art. 9º da Lei nº 605/1949.  
Art. 9º do Decreto nº 66.408, de 3.4.1970.  
Art. 9º, § 1º, da Lei nº 5.889, de 8.6.1973.  
Art. 9º, § 2º, da Lei nº 5.889, de 8.6.1973.  
Art. 9º, § 5º, da Lei nº 5.889, de 8.6.1973.  
Art. 9º, §2º da Lei 6.019/74, com a redação conferida pela Lei 13.429/17.  
Art. 9º, alínea "a", da Lei nº 5.889, de 8.6.1973.  
Art. 9º, alínea "b", da Lei nº 5.889, de 8.6.1973.  
Art. 9º, caput, da Lei nº 6.533, de 24.5.1978.  
Art. 9º, caput, do Decreto-Lei nº 972, de 17.10.1969.  
Art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991.  
Art. 93, § 1º, da Lei nº 8.213, de 24.7.1991.  
Art. nº 413, inciso II, da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 235-C, §1º da CLT, com redação dada pela Lei 13.103/2015.  
Art. 235-C, §2º da CLT, com redação dada pela Lei 13.103/2015.  
Art. 4º da lei 6.019, de 3 de janeiro de 1974, combinado com o art. 12, II, do Decreto nº 73.841, de 13.3.1971.  
Artigo 24 c/c art. 19 da Lei 7.998/90.  
Artigos 3º e 7º c/c artigo 24 da Lei nº 7.998 de 11/01/1990.  
Arts. 1º e 4º da Lei nº 7.418, de 16.12.1985, alterada pela Lei nº 7.619, de 30.9.1987, combinado com o art. 5º, caput, do Decreto nº 95.247, de 17.11.1987.  
Arts. 1º e 8º da Lei nº 7.418, de 16.12.85, alterada pela Lei nº 7.619, de 30.9.1987, combinado com o art. 4º, caput, do Decreto nº 95.247, 17.11.1987.  
Arts. 17, §3º, e 19 da Lei Complementar nº 150/2015 c/c art. 153 da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Arts. 17, caput, e 19 da Lei Complementar nº 150/2015 c/c art. 130, § 1º, da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Arts. 19 e 32 da Lei Complementar 150, de 2015, c/c Portaria Interministerial 822, de 30 de Setembro de 2015, c/c art. 41 caput da CLT.  
Arts. 2º, §5º, inciso III, e 19 da Lei Complementar nº 150/2015 c/c art. 75 da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Arts. 23, §3º, e 19 da Lei Complementar nº 150/2015.  
Arts. 23, §5º, e 19 da Lei Complementar 150/2015.  
Arts. 24 e 19 da Lei Complementar nº 150/2015.  
Arts. 3º, 7º e 24 da Lei 7.998, de 11/01/1990 combinado com arts. 5º, 6º e 7º da Portaria 1.129/2014.  
Arts. 3º, 7º, 8º e 24 da Lei 7.998, de 11/01/1990.  
Lei nº 10.101/2000, art. 6º, parágrafo único.

NR-01 DISPOSIÇÕES GERAIS

NR-03 EMBARGO OU INTERDIÇÃO

NR-04 SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM ENGENHARIA DE SEGURANÇA E EM MEDICINA DO TRABALHO

NR-05 COMISSÃO INTERNA DE PREVENÇÃO DE ACIDENTES - CIPA

NR-06 EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL- EPI

NR-07 PROGRAMA DE CONTROLE MÉDICO DE SAÚDE OCUPACIONAL

NR-08 EDIFICAÇÕES

NR-09 PROGRAMA DE PREVENÇÃO DE RISCOS

NR-10 INSTALAÇÕES E SERVIÇOS EM ELETRICIDADE

NR-11 TRANSPORTE, MOVIMENTAÇÃO, ARMAZENAGEM EMANUSEIO DE MATERIAIS

NR-12 MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS

NR-13 CALDEIRAS E VASOS SOB PRESSÃO

NR-14 FORNOS

NR-15 ATIVIDADES E OPERAÇÕES INSALUBRES

NR-16 ATIVIDADES E OPERAÇÕES PERIGOSAS

NR-17 ERGONOMIA

NR-18 CONDIÇÕES E MEIO AMBIENTE DE TRABALHO NA INDÚSTRIA DA CONSTRUÇÃO

NR-19 EXPLOSIVOS

NR-20 LÍQUIDOS COMBUSTÍVEIS E INFLAMÁVEIS

NR-21 TRABALHO A CÉU ABERTO

NR-22 SEGURANÇA E SAÚDE OCUPACIONAL NA MINERAÇÃO

NR-23 PROTEÇÃO CONTRA INCÊNDIOS

NR-24 CONDIÇÕES SANITÁRIAS E DE CONFORTO NOS LOCAIS DE TRABALHO

NR-25 RESÍDUOS INDUSTRIAIS

NR-26 SINALIZAÇÃO DE SEGURANÇA

NR-29 SEGURANÇA E SAÚDE NO TRABALHO PORTUÁRIO

NR-30 SEGURANÇA E SAÚDE NO TRABALHO AQUAVIÁRIO

NR-31 SST NA AGRICULTURA, PECUÁRIA SILVICULTURA, EXPLORAÇÃO FLORESTAL E AQUICULTURA

NR-32 SEGURANÇA E SAÚDE NO TRABALHO EM SERVIÇOS DE SAÚDE

NR-33 SEGURANÇA E SAÚDE NOS TRABALHOS EM ESPAÇOS CONFINADOS

NR-34 CONDIÇÕES E MEIO AMBIENTE DE TRABALHO NA INDÚSTRIA DA CONSTRUÇÃO E REPARAÇÃO NAVAL

NR-35 TRABALHO EM ALTURA

NR-36 - SEGURANÇA E SAÚDE NO TRABALHO EM EMPRESAS DE ABATE E PROCESSAMENTO DE CARNES E DERIVADOS

22.414.157/0001-04  
Mini Tudo Com de Suvenires LTDA - ME  
Rua Manuel Matos S/N - Centro  
CEP: 77.980-000  
L Sampaio TO

22.414.157/0001-04  
Mini Tudo Com de Suvenires LTDA - ME  
Rua Manuel Matos S/N - Centro  
CEP: 77.980-000  
L Sampaio TO



22.414.157/0001-04  
 Mini Tudo Com de Suvenires LTDA - ME  
 Rua Manuel Matos S/N - Centro  
 CEP: 77.980-000  
 Sampaio - TO

**PODER JUDICIÁRIO  
 ESTADO DO TOCANTINS  
 COMARCA DE AUGUSTINÓPOLIS  
 SERVENTIA CRIMINAL E JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL**

Rua Antonio Mauro Nascimento, s/nº, Bairro Bela Vista, Augustinópolis/TO, CEP 77.960-000, Tel/Fax (63) 3456-1271

**CERTIDÃO NEGATIVA DE FALÊNCIA E CONCORDATA**

**BENONIAS FERREIRA GOMES, Distribuidor em Substituição desta Comarca de Augustinópolis (Portaria nº 03/2019–Presidência/DF Augustinópolis, Estado do Tocantins na forma da lei etc.**

**CERTIFICA** a requerimento verbal de parte interessada, que revendo os assentamentos existentes na Distribuição deste Juízo, em especial ao Sistema E-Proc, em busca hoje procedida, **verifiquei e constatei a INEXISTÊNCIA DE QUAISQUER PROCEDIMENTOS DE FALÊNCIA OU CONCORDATA** tramitando nesta Comarca de Augustinópolis em desfavor da empresa **MINI TUDO COM. SUVINIRES LTDA - ME**, inscrita no CNPJ nº 22.414.157-0001-04, com endereço à Rua Manoel Matos, nº 868, Centro, Sampaio-TO.

Por ser verdade firmo a presente.

Augustinópolis/TO, 31 de janeiro de 2019.

**Benonias Ferreira Gomes  
 Distribuidor em Substituição  
 Portaria nº 03/2019 – Presidência/DF Augustinópolis**

01.269.282/0001-907  
 Cartório de Registro de Imóveis  
 Pessoas Jurídicas/Novo





1	ATIVO	
1.1	ATIVO CIRCULANTE	
1.1.1	DISPONIBILIDADE	
1.1.1.1	CAIXAS	
1.1.1.1.0001	CAIXA GERAL	5.590,26 D
1.1.1.1.0002	BANCO BRADESCO S/A AGENCIA 6907	1.121,00 D
1.1.1.1.0003	CLIENTES A RECEBER (DUPLICATAS A RECEBER)	33.533,41 D
***	DISPONIBILIDADE	40.234,66 D
1.1.3	ESTOQUES	
1.1.3.1	ESTOQUE DE MATERIAS	
1.1.3.1.0002	MERCADORIAS PARA REVENDA	66.832,37 D
**	ATIVO CIRCULANTE	107.067,03 D
1.3	ATIVO PERMANENTE	
1.3.2	ATIVO IMOBILIZADO	
1.1	BENS EM OPERAÇÃO - VALORES ORIGINAIS COR	
1.3.2.1.0002	IMOVEIS	5.000,00 D
1.3.2.1.0003	MOVEIS E UTENSILIOS	49.610,00 D
1.3.2.1.0004	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	59.940,00 D
1.3.2.2	DEPRECIACAO	
1.3.2.2.0001	DEPRECIACAO GERAL	(5.850,00) D
***	BENS EM OPERAÇÃO - VALORES ORIGINAIS COR	
**	ATIVO IMOBILIZADO	106.690,00 D
**	ATIVO PERMANENTE	106.690,00 D
*	ATIVO	215.667,03 D

22.414.157/0001-04  
 Mini Tudo Com de Suvrenires LTDA - ME  
 Rua Manoel Herais SN - Centro  
 CEP: 77.980-000  
 Sampaio - TO



22.414.157/0001-907  
 Cartório de Registro de Imóveis  
 Pessoas Jurídicas - PROTO  
 Rua Manoel Herais SN - Centro  
 CEP: 77.980-000  
 Sampaio - TO

Sampaio - TO, 31 de Dezembro de 2017.

*Edilene Marques da Silva*

EDILENE MARQUES DA SILVA  
 Empresária  
 RG.: 022350092002-7 SSP/MA  
 CPF: 017.487.571-13

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*  
 Ricardo Gomes da Silva  
 CONTADOR  
 CRC-TO-001826/0  
 RICARDO GOMES DA SILVA  
 Contador CRC: TO-001826/0  
 R.G.: 284.663 Org. Exp.: SSP/TO  
 CPF.: 713.856.091-72

Balanco Patrimonial

CNPJ : 22.414.157/0001-04 - REG. JUNTA COMERCIAL: 17-20045209-1 Em 07/05/2015

2	PASSIVO	
2.1	FORNECEDORES	17.743,78 C
2.2	IMPOSTOS E CONTRIBUICOES A PAGAR	
2.2.1.0001	SIMPLES NACIONAL	3.460,00 C
2.2.1.0002	SALARIOS DOS SOCIOS	8.000,00 C
2.2.1.0003	SALARIOS DE FUNCIONARIOS A PAGAR	7.290,06 C
2.2.1.0004	INSS A PAGAR	1.268,40 C
2.2.1.0005	FGTs A PAGAR	1.268,40 C
2.2	PATRIMONIO LIQUIDO	
2.3.1	CAPITAL REALIZADO	
2.3.1.1	CAPITAL SUBSCRITO	
2.3.1.1.0002	CAPITAL SOCIAL	60.000,00 C
***	CAPITAL SUBSCRITO	60.000,00 C
***	CAPITAL REALIZADO	
2.3.2	LUCRO DO PERIODO	96.527,50 C
2.3.3	LUCRO ACUMULADO	60.173,90 C
	<b>PASSIVO</b>	<b>215.667,03 C</b>



01-209-28270001-80  
 Centro de Registro de Imóveis  
 Pessoas Jurídicas Anexo  
 Rua Tancredi Neves, 56 - Centro  
 CEP: 77.980-000  
 Sampaio - TO

Sampaio - TO, 31 de Dezembro de 2017.

*Edilene Marques da Silva*

**EDILENE MARQUES DA SILVA**  
 Empresária  
 RG.: 022350092002-7 SSP/MA  
 CPF: 017.487.571-13

*[Handwritten signature of Edilene Marques da Silva]*

*[Handwritten signature of Ricardo Gomes da Silva]*  
**RICARDO GOMES DA SILVA**  
 Contador CRC: TO-001826/0  
 R.G.: 284.663 Org. Exp.: SSP/TO  
 CPF.: 713.356.091-72 **CONTADOR**  
**CRC-TO-001826/0**

22.414.157/0001-04  
 Mini Tudo Com de Suvénires LTDA - ME  
 Rua Manoel Matos S/N - Centro  
 CEP: 77.980-000  
 Sampaio - TO

*[Handwritten signature]*  
*[Handwritten signature]*  
*[Handwritten signature]*



DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO 31 DE DEZEMBRO DE 2017

CNPJ: 22.414.157/0001-04

<b>RECEITA BRUTA DE VENDAS</b>		
Receitas de vendas	R\$ 365.240,02	
<b>RECEITA BRUTA DE VENDAS</b>	<b>R\$ 365.240,02</b>	<b>R\$ 365.240,02</b>
<b>DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA</b>		
IMPOSTOS E TAXAS DIVERSAS	R\$ 14.201,80	
<b>DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA</b>	<b>R\$ 14.201,80</b>	<b>R\$ 14.201,80</b>
<b>RECEITA LÍQUIDA</b>		
MERCADORIAS PARA REVENDA CONTA COMPRA	R\$ 197.208,02	
ESTOQUE INICIAL	R\$ 0,00	
ESTOQUE FINAL	R\$ 0,00	
<b>(-) CUSTO DAS VENDAS</b>	<b>R\$ 197.208,02</b>	<b>R\$ 197.208,02</b>
<b>LUCRO BRUTO</b>		
ORÇAMENTOS	R\$ 48.000,00	
CONTRIBUIÇÃO PARA A PREVIDÊNCIA SOCIAL	R\$ 3.040,00	
CONTRIBUIÇÃO PARA O FGTS	R\$ 3.040,00	
ENERGIA ELÉTRICA	R\$ 12.850,30	
COMUNICAÇÕES	R\$ 10.840,00	
MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS E INSTALAÇÕES	R\$ 15.850,00	
<b>(-) DESPESAS OPERACIONAIS</b>	<b>R\$ 93.620,30</b>	<b>R\$ 93.620,30</b>
<b>LUCRO DO EXERCÍCIO</b>	<b>R\$ 60.173,90</b>	

Sampaio - TO, 31 de Dezembro de 2017

*Edilene Marques da Silva*

EDILENE MARQUES DA SILVA

Empresária CPF: 017.487.571-13

*Ricardo Gomes da Silva*

RICARDO GOMES DA SILVA

Contador(a) CRC: TO-001826/O

Ricardo Gomes da Silva  
CONTADOR  
CRC-TO-001826/O



101.288.282/0001-907  
Cartório de Registro de Imóveis  
Pessoas Jurídicas Arago  
Rua Manoel Matos S/N - Centro  
CEP: 77.980-000  
Sampaio - TO

22.414.157/0001-04  
Mini Tudo Com de Suvénires LTDA - ME  
Rua Manuel Matos S/N - Centro  
CEP: 77.980-000  
Sampaio - TO



ESTAS FOLHAS CONTINUAS NUMERADAS POR PROCESSAMENTO ELETRÔNICO  
SERVIRAM DE REGISTRO DO BALANÇO PATRIMONIAL Nº 01 DA FIRMA:

MINI TUDO COM DE SUVENIRES LTDA - ME  
RUA MANOEL MATOS Nº 868  
CENTRO  
CEP: 77980-000  
SAMPAIO - TO

C.N.P.J (MF): 22.414.157/0001-04  
REG. JUNTA COMERCIAL: 17-20045209-1 EM 07/05/2015

ESTE DOCUMENTO REGISTRARÁ AS ESCRITURAÇÕES CONTÁBEIS REALIZADAS  
NO PERÍODO DE JANEIRO À DEZEMBRO DE 2017 E CONSTA  
005 FOLHAS ELETRÔNICAMENTE NUMERADAS DE 0001 A 0005

SAMPAIO - TO, 31 DE DEZEMBRO DE 2017.

  
  
*Edilene M. da Silva*

EDILENE MARQUES DA SILVA  
CPF: 017.487.571-13  
Empresária

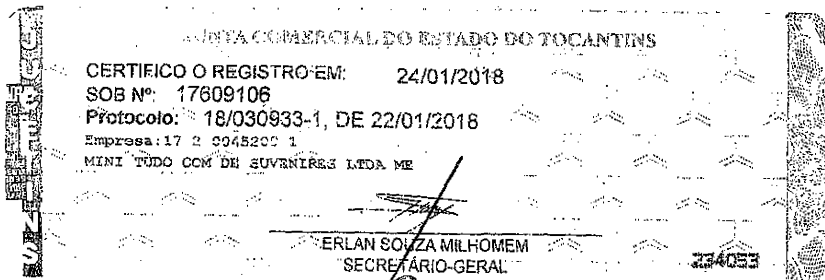
RICARDO GOMES DA SILVA  
Contador CRC: TO-001826/0  
CPF: 713.356.091-72

*Ricardo Gomes da Silva*  
CONTADOR  
CRC-TO-001826/0

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO TOCANTINS

CERTIFICO O REGISTRO EM: 24/01/2018  
SOB Nº: 17609106  
Protocolo: 18/030933-1, DE 22/01/2018  
Empresa: 17 2 0045209 1  
MINI TUDO COM DE SUVENIRES LTDA ME

ERLAN SOUZA MILHOMEM  
SECRETÁRIO-GERAL



22.414.157/0001-04  
Mini Tudo Com de Suvénires LTDA - ME  
Rua Manuel Matos S/N - Centro  
CEP: 77.980-000



**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO TOCANTINS****CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO TOCANTINS certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se em situação regular.

**IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO**

NOME.....	: RICARDO GOMES DA SILVA
REGISTRO.....	: TO-001826/O-7
CATEGORIA.....	: CONTADOR
CPF.....	: 713.356.091-72

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCTO contra o referido registro.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: PALMAS, 23.01.2019 as 09:49:46.

Válido até: 12.02.2019.

Código de Controle: 62087.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCTO.

22.414.157/0001-04<sup>3</sup>  
Mini Tudo Com de Suvenires LTDA - ME  
Rua Manuel Matos S/N - Centre  
CEP: 77.980-000  
L. Sampaio - TO

Centro Taboado de Naves, Protesto, Registro de Imóveis,  
 Títulos e Documentos, Pessoas Jurídicas  
 Rua Tancredo Neves, nº 502 - Centro  
 Cidade de Sampaio - TO - Fone: (63) 9868-0637

Edilene Marques da Silva, pessoa física, inscrita em  
 em minha presença, dou fé. SAMPÃO - TO  
 R\$ 3.000 Total: R\$ 2,00

Centro de Registro de Imóveis  
 Pessoas Jurídicas Anexo  
 Rua Tancredo Neves, 502 - Centro  
 CEP: 77.980.000  
 Sampaio - TO

**MINI TUDO.COM**  
 Papelaria & Artigos para Presentes  
*Tudo que você precisa em uma só loja!*

**MINI TUDO COM DE SUVENIRES LTDA - ME**  
 CNPJ Nº 22.414.157/0001-04  
 Rua Manoel Matos nº 868 - Centro  
 Sampaio - To

**INDICE DE LIQUIDEZ**

ILG	(AC + RLP)
	(PC+ELP)

ILG	R\$ 107.067,03
	R\$ 38.965,63

ILG	2,75
-----	------

ILC	AC
	PC

ILC	R\$ 107.067,03
	R\$ 38.965,63

ILC	2,75
-----	------

IET	(PC+ELP)
	AT

IET	R\$ 38.965,63
	R\$ 215.667,03

IET	0,18
-----	------

Augustinópolis - TO, 01 de Fevereiro de 2019

RECIBO

Edilene Marques da Silva  
 CPF nº 84.487.571-13  
 Sócia-Administradora

RECIBO

Ricardo Gomes da Silva  
 CPF nº 713.356.091-72  
 CRC-TO 001826/O-7  
 Contador

Ricardo Gomes da Silva  
 CONTADOR  
 CRC-TO-00182600

22.414.157/0001-04  
 Mini Tudo Com de Suvénires LTDA - ME  
 Rua Manoel Matos S/N - Centro  
 CEP: 77.980-000  
 Sampaio - TO

Centro Taboado de Naves, Protesto, Registro de Imóveis,  
 Títulos e Documentos, Pessoas Jurídicas  
 Rua Tancredo Neves, nº 502 - Centro  
 Cidade de Sampaio - TO - Fone: (63) 9868-0637

R\$ 2.000 Total: R\$ 2,00

Centro de Registro de Imóveis  
 Pessoas Jurídicas Anexo  
 Rua Tancredo Neves, 502 - Centro  
 CEP: 77.980.000  
 Sampaio - TO



Estado do Tocantins  
**PREFEITURAMUNICIPAL DE SAMPAIO**  
 CNPJ Nº 25.086.828/0001-35

22.414.157/0001-04  
 Mini Tudo Com de Suvenires LTDA - ME  
 Rua Manoel Matos S/N - Centro  
 CEP: 77.980-000  
 Sampaio - TO

**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**


Atestamos, a pedido da interessada e para fins de prova, aptidão de desempenho e atestado de execução, que a empresa **Mini Tudo Com de Suvenires LTDA ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 22.414.157/0001-04, estabelecida na Rua Manoel Matos, nº868, Bairro Centro, na cidade de Sampaio-To, forneceu Material de Papelaria de Expediente e Consumo para Prefeitura Municipal de Sampaio – TO, CNPJ nº 25.086.828/0001-35., durante o Ano de 2018, localizada na Rua Manoel Matos, 210, Centro na cidade de Sampaio-To.

MATERIAL DE EXPEDIENTE ENTREGUE PELA A MINI TUDO.COM			
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT
01	BORRACHA PONTEIRA BRANCA CAIXA COM 50X1	CX	10
02	CANETA COMUM AZUL CAIXA 50X1	CX	05
03	CANETA COMUM PRETA CAIXA 50X1	CX	05
04	COLA QUENTE 1KM GROSSO	PCT	20
05	COLA QUENTE 1KM FINA	PCT	20
06	EVA 40X48 COM GLITER SORTIDO	UNID	50
07	GLITER EM PO 100GM	PCT	03
08	PERCEVEJO COLORIDO Nº 05	CX	05
09	RÉGUA COLORIDA 30CM	UNID	20

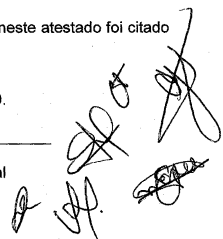
Registramos, ainda, que o Material de Papelaria de Expediente e Consumo, Fornecido pela a Empresa acima citada foi entregue de acordo com o combinado para a Prefeitura Municipal de Sampaio - TO, tendo a empresa cumprida fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Segue em anexo uma nota fiscal constando os itens que neste atestado foi citado para comprovação do mesmo.

Sampaio-To, em 01 de Fevereiro de 2019.

  
 Ibraina Pereira Moraes  
 Secretaria Municipal de Assistência Social

**Ibraina Pereira Moraes**  
 Secretária de Desenvolvimento  
 Econômico e Social  
 Decreto 0126/2017



Rua Manoel Matos – 210 – Centro – Sampaio/TO, CEP 77980-000 Fone (063) 3436-1147  
 E-mail: [cpl.sampaio@gmail.com](mailto:cpl.sampaio@gmail.com)

TIRES LTDA ME

TP:77980-000 -

**DANFE**  
DOCUMENTO AUXILIAR DA  
NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA  
1 - SAÍDA **1**  
Nº 000000207 FL. 1 / 1  
SÉRIE 001



CHAVE DE ACESSO  
1718 1222 4141 5700 0104 5500 1000 0002 0710 0000 2070

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e  
www.nfe.fazenda.gov.br/portal  
ou no site da Sefaz Autorizadora

PROTÓCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

317180016248186 04/12/2018 14:11:08

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.

CPF  
22.414.157/0001-04

MUNICÍPIO DE ASSISTENCIA SOCIAL DE SAMPAIO - TO

CNPJ / CPF  
13.414.200/0001-32 DATA DA EMISSÃO  
04/12/2018

ROEL MATOS, N.210

BARRIO / DISTRITO  
CENTRO CEP  
77980-000 DATA SAÍDA / ENTRADA  
04/12/2018

SAMPAIO

UF  
TO INSCRIÇÃO ESTADUAL

CÁLCULO DO IMPOSTO		VALOR DO ICMS		BASE CÁLC. ICMS SUBST.		VALOR DO ICMS SUBST.		VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	
BASE DE CÁLCULO DO ICMS	0,00	VALOR DO ICMS	0,00	BASE CÁLC. ICMS SUBST.	0,00	VALOR DO ICMS SUBST.	0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	1.873,50
VALOR DO FRETE	0,00	VALOR DO SEGURO	0,00	DESCONTO	0,00	OUTRAS DESP. ACESS.	0,00	VALOR DO IPI	0,00
	0,00		0,00		0,00		0,00	VALOR TOTAL DA NOTA	1.873,50

**TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS**

RUA SOCIAL		FRUITE POR CONTA		CÓDIGO ANTT		PLACA DO VEÍCULO		UF		CNPJ / CPF	
ENDEREÇO		1 - DESTINATÁRI		MUNICÍPIO		UF		INSCRIÇÃO ESTADUAL			
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NÚMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO						

**DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS**

CÓDIGO DO PROD. (CNPJ)	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SI / C/EN	CFOP	UNID.	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR LÍQUIDO	BASE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	VALOR TOTAL
146	BORRACHA PONTEIRA BRANCA CAIXA 50X1	96081000	0102	5102	CX	10,0000	12,5000	0,00	125,00	0,00	0,00	0,00
147	CANETA COMUM AZUL	96081000	0102	5102	CX	5,0000	28,5000	0,00	142,50	0,00	0,00	0,00
148	CANETA COMUM PRETA	96081000	0102	5102	CX	5,0000	28,5000	0,00	142,50	0,00	0,00	0,00
150	COLA QUENTE 1KG GROSSO	96081000	0102	5102	PC	20,0000	28,5000	0,00	570,00	0,00	0,00	0,00
151	COLA QUENTE 1KG FINA	96081000	0102	5102	PC	20,0000	28,5000	0,00	570,00	0,00	0,00	0,00
152	EVA 40X48 COM GLITER SORTIDO	96081000	0102	5102	UN	50,0000	5,0000	0,00	250,00	0,00	0,00	0,00
153	GLITER EM PÓ 100 GR	96081000	0102	5102	PC	3,0000	8,5000	0,00	25,50	0,00	0,00	0,00
155	PERFUMELO COLORIDO N 05	96081000	0102	5102	CX	5,0000	3,0000	0,00	15,00	0,00	0,00	0,00
157	REGUA COLORIDA 30 CM	96081000	0102	5102	UN	20,0000	1,5000	0,00	30,00	0,00	0,00	0,00



**TO 269 28210001-901**  
Cartório de Registro de Imóveis  
Passos Jurídicos Anexo  
Rua Tancredo Neves, 562 - Centro  
CEP: 77.980-000  
Sampaio - TO

**22.414.157/0001-04**  
Mini Tudo Com de Suvenires LTDA - ME  
Rua Manoel Matos S/N - Centro  
CEP: 77.980-000  
Sampaio - TO

**DADOS ADICIONAIS**

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES  
Você pagou aproximadamente: R\$ 470,59 Tributos Federais, R\$ 318,48 Estaduais, 0,00 Municipais. Vencimentos: EM DINHEIRO:1.813,50 ARQUISTADO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE DESTINADO A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE SAMPAIO, PARA ATENDER AS ATIVIDADES DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ.PROCESSO LICITATORIO N 06/2018 PREGAO N 06/2018.

RESERVADO AO FISCO

Consulte por: http://ConsultaEficaz.com.br

EDILENE MARQUES DA SILVA  
RUA MANOEL MALOS, 51/05132000278 - CENTRO  
SAMPALO / TO CEP: 77980000 (AG-45)

Emissão: 13/12/2018 Referência: Dez / 2018  
Classificação: RESIDENCIAL / RESIDENCIAL MONOFÁSICO  
Roteiro: 8 - 132 - 10 - 3810 Nº medidor: 0200959260

**Energisa**  
ENERGISA TOCANTINS - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.  
RUA NINA CORNÉLIUS, LAM 12A - Plano Diretor Norte  
Pavilhão TO - CEP 77060-000  
CNPJ: 08.968.034/0001-71 Ins. Est. 28.021.936-8  
Número de ordem: 10467 Fatura / Conta de Energia Elétrica - Serviço B.U.F. 000.728.742  
Site: 0800 721 3330 www.energisa.com.br

Atendimento ao Cliente: **0800 721 3330** Acesso: [www.energisa.com.br](http://www.energisa.com.br)

Conta referente a: **Dez / 2018** Apresentação: **13/12/2018** Data prevista da próxima leitura: **15/01/2019** CPF/ CNPJ/ RANI: **017.487.671-13**

Nº da Conta / UC (Unidade Consumidora): **8/234699-7**

Canal de contato

Deixei o Mandado de Leva contra a Aids  
"EU ME PREVINO, EU ME TESTO, EU ME CONHEÇO"  
Procure uma unidade de saúde mais próxima de você  
e faça o teste. #ParticipeTeste

Anterior	Atual	Constante	Consumo	Dias		
Data Lettura: 14/11/18 9271	Data Lettura: 13/12/18 9338		265	29		
<b>Discriminação de Produtos/Demonstrativa</b>						
CCU Descrição	Quantidade	Tarifado	Valor Base Calc. Atual	Limite (R\$)	Base Calc. Propria	Cobrança (R\$)
0801 Consumo em kWh	265,000	0,8162880	232,74	232,74	25	68,16
0801 Adic. E. Amarela			2,11	2,11	25	0,53
0807 Contrib. de Ilum. Pub		LANÇAMENTOS E SERVIÇOS	0,00	0,00	0	0,00
			0,00	0,00	0	0,00

CCU Código de Classificação do Item TOTAL: 242,85 234,28 68,11 734,89 2,94 11,73

Média última meses (kWh): **VENCIMENTO TOTAL A PAGAR**

208 **20/12/2018 R\$ 242,85**

Histórico do Consumo (kWh)

185   188   200   200   211   217   212   212   212   206   191   210   246
Dez/17   Jan/18   Fev/18   Mar/18   Abr/18   Mai/18   Jun/18   Jul/18   Ago/18   Set/18   Out/18   Nov/18

RESERVADO AO FISCO  
c4b8.a180.8332.381a.5b52.c7ba.e990.6ddd.

Indicadores de Qualidade			Composição do Consumo		
Limite da ANEEL	Apurado	Limite de Tensão (V)	Discriminação	Valor (R\$)	%
DC MENORAL	7,28	4,77	Serviço de Dist. de Energia TO	84,19	34,68
DC TRIMESTRAL	14,52	NOMINAL	Compra de Energia	80,11	32,99
DC ANUAL	29,05		Serviço de Transmissão	6,12	2,52
DC MENORAL	4,38	CONTAZADA	Imposto de Consumo e Encargos	80,28	32,99
DC TRIMESTRAL	8,71	LIMITE INFERIOR	Outros Serviços	0,00	0,00
DC ANUAL	17,42	LIMITE SUPERIOR			
OMC	0,14		<b>Total</b>	<b>242,85</b>	<b>100,00</b>
OMR	17,22				

**ATENÇÃO** Faturas em atraso

Da Mundial de Leva contra a Aids  
"EU ME PREVINO, EU ME TESTO, EU ME CONHEÇO"  
Procure uma unidade de saúde mais próxima de você  
e faça o teste. #ParticipeTeste

**22.414.157/0-1-04**  
Mini Tudo Com de Suvenires L. 14 - ME  
Rua Manuel Malos S/N - Centro  
CEP: 77.980-000  
L. Sampaio TO

**VENCIMENTO TOTAL A PAGAR**

Roteiro: 8 - 132 - 10 - 3810 **20/12/2018 R\$ 242,85**  
Matrícula: 234699-2018-12-3

55890000002-4 42850012090-4 02346992018-7 12200132019-3



**01.289.282/0001-90**  
Cartório de Registro de Imóveis  
Pessoas Jurídicas Anexo  
Rua Tancredo Neves, 552 - Centro  
CEP: 77.980-000  
Sampaio TO

Carteira de Matrícula de Imóvel - Matrícula nº 01.289.282/0001-90  
Título e Documento: Matrícula nº 01.289.282/0001-90  
Cadastrado de Sampaio - TO - Fone: (063) 3300-0000

Matrícula nº 01.289.282/0001-90  
Inscrição nº 01.289.282/0001-90  
Área nº 01.289.282/0001-90  
Lote nº 01.289.282/0001-90  
Parcela nº 01.289.282/0001-90  
Lote nº 01.289.282/0001-90  
Parcela nº 01.289.282/0001-90

*[Handwritten signatures and scribbles]*

## ANEXO XIV

### DECLARAÇÃO EXPRESSA DE TOTAL CONCORDANCIA COM OS TERMOS DO EDITAL

Licitação: Pregão Presencial 001/2019

Data da realização do certame: 04 de fevereiro de 2019 as 08:00hrs.

Senhor Pregoeiro

A empresa **MINI TUDO COM DE SUVENIRES LTDA ME**, signatária, inscrita no CNPJ sob nº. 22.414.157/0001-04, sediada na Rua Manoel Matos, nº 868 – Centro, por seu representante legal, a senhora - Edilene Marques da Silva, RG: 022.350.092.002-7 –MA, CPF: 017.487.571-13, declara, para devidos fins, que concorda com todos os termos descrito no edital e seus anexos, em especial aos critérios de credenciamento, julgamento das proposta de presos, habilitação- inabilitação e que temos pleno e total conhecimento do edital e anexos deste certame, não possuindo ainda, quaisquer restrições ao caráter competitivo desta licitação.

Declaramos ainda, ter ciência que "a falsidade de declaração, resultara na inabilitação desta empresa e caracterizara o crime de que trata o artigo 299 do código penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas prevista na lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, bem como demais normas pertinentes a espécie".

Sampaio-To, 01 Fevereiro 2019

EMPRESA: MINI TUDO COM DE SUVENIRES LTDA ME

CNPJ: 22.414.157/0001-04

REPRESENTANTE: EDILENE MARQUES DA SILVA

CPF: 017.487.571-13 RG: 022350092002-7 SSP-MA

F01.269.282/0001-80  
Cartório de Registro de Imóveis  
Pessoas Jurídicas Arquivo  
Rua Francisco de Sá, 157 - Centro  
Sampaio - TO



REC 11

*Edilene M. da Silva*  
Edilene Marques da Silva  
Responsável legal da Empresa

*[Handwritten initials]*

Rua Manoel Matos - 868 - Centro - Sampaio/TO, CEP 77980-000 Fone (063) 3436-1142  
E-mail: [minitudo.com@hotmail.com](mailto:minitudo.com@hotmail.com)



ANEXO VIII

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DE REQUISITOS DO INCISO XXXIII DO ART. 7º, CF/88

Licitação: Pregão Presencial 001/2019

Data da realização do certame: 04 de fevereiro de 2019 as 08:00hrs.

Senhor Pregoeiro

A empresa **MINI TUDO COM DE SUVENIRES LTDA ME**, signatária, inscrita no CNPJ sob nº. 22.414.157/0001-04, sediada na Rua Manoel Matos, nº 868 – Centro, por seu representante legal, a senhora - Edilene Marques da Silva, RG: 022.350.092.002-7 –MA, CPF: 017.487.571-13, declara, sob as penas da lei, que não possui no seu quadro de pessoal, menor de 18 (dezoito) anos em exercício de atividades noturna, perigosa ou em salubre, bem como não utiliza para qualquer trabalho ou atividade, menor de 16 (dezesesseis) anos, exceto na condição de aprendiz, a parti de 14(quatorze) anos, em conformidade com o inciso XXXIII do artigo 7º, da constituição federal e com a lei nº 9.854/99.

Declaramos ainda, ter ciência que "a falsidade de declaração, resultara na inabilitação desta empresa e caracterizara o crime de que trata o artigo 299 do código penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas prevista na lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, bem como demais normas pertinentes a espécie".

Sampaio-To, 01 Fevereiro 2019

EMPRESA: MINI TUDO COM DE SUVENIRES LTDA ME

CNPJ: 22.414.157/0001-04

REPRESENTANTE: EDILENE MARQUES DA SILVA

CPF: 017.487.571-13 RG: 022350092002-7 SSP-MA

01.289.282/0001-907  
Cartório de Registro de Imóveis  
Pessoas Jurídicas Anexo  
Rua Barro Preto, 552 - Centro  
Sampaio - TO



RECIBO

*Edilene M. da Silva*  
Edilene Marques da Silva  
Responsável legal da Empresa

*[Handwritten signatures]*

Rua Manoel Matos - 868 - Centro - Sampaio/TO, CEP 77980-000 Fone (063) 3436-1142

E-mail: [minitudo.com@hotmail.com](mailto:minitudo.com@hotmail.com)



## ANEXO XVI

### TERMO DE COMPROMISSO DE COMBATE À CORRUPÇÃO E AO CONLUIO ENTRE LICITANTES E DE RESPONSABILIDADE SÓCIO-AMBIENTAL

Licitação: Pregão Presencial 001/2019

Data da realização do certame: 04 de fevereiro de 2019 as 08:00hrs.

Senhor Pregoeiro

A empresa **MINI TUDO COM DE SUVENIRES LTDA ME**, signatária, inscrita no CNPJ sob nº. 22.414.157/0001-04, sediada na Rua Manoel Matos, nº 868 – Centro, por seu representante legal, a senhora - Edilene Marques da Silva, RG: 022.350.092.002-7 –MA, CPF: 017.487.571-13, declara, para devidos fins dos dispostos do edital da licitação acima identificada;

- ✓ - Consciente de que a sociedade civil brasileira espera dos agentes econômicos a declaração de adesão a princípios, atitudes e procedimentos que possam mudar a vida política do País, assim como anseia pela efetiva prática de tais princípios;
- ✓ - Desejosa de oferecer à nação uma resposta à altura das suas expectativas;
- ✓ - Determinada a propagar boas práticas de ética empresarial, que possam erradicar a corrupção do rol das estratégias para obter resultados econômicos;
- ✓ - Ciente de que a erradicação das práticas ilegais, imorais e antiéticas depende de um esforço dos agentes econômicos socialmente responsáveis para envolver em tais iniciativas um número cada vez maior de empresas e organizações civis;

Sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro e art. 90 da Lei 8.666/93, se compromete a:

1. Adotar, ou reforçar, todas as ações e procedimentos necessários para que as pessoas que integram as suas estruturas conheçam as leis a que estão vinculadas, ao atuarem em seu nome ou em seu benefício, para que possam cumpri-las integralmente, especialmente, na condição de fornecedor de bens e serviços para a PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINA-TO;

Rua Manoel Matos - 868 - Centro - Sampaio/TO, CEP 77980-000 Fone (063) 3436-1142  
E-mail: [minitudo.com@hotmail.com](mailto:minitudo.com@hotmail.com)

2. Proibir, ou reforçar a proibição de que qualquer pessoa ou organização que atue em seu nome ou em seu benefício dê, comprometa-se a dar ou ofereça suborno, assim entendido qualquer tipo de vantagem patrimonial ou extrapatrimonial, direta ou indireta, a qualquer funcionário PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINA-TO, nem mesmo para obter decisão favorável aos seus negócios;
3. Proibir ou reforçar a proibição de que qualquer pessoa ou organização que aja em seu nome, seja como representante, agente, mandatária ou sob qualquer outro vínculo, utilize qualquer meio imoral ou antiético nos relacionamentos com funcionários PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINA-TO;
4. Evitar que pessoa ou organização que atue em seu nome ou em seu benefício estabeleça qualquer relação de negócio com as pessoas físicas ou jurídicas, dentro de sua cadeia produtiva, que tenham sido declaradas inidôneas pela Administração Pública;
5. Não tentar, por qualquer meio, influir na decisão de outro participante quanto a participar ou não da referida licitação;
6. Apoiar e colaborar com a PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINA-TO em qualquer apuração de suspeita de irregularidade ou violação da lei ou dos princípios éticos refletidos nesta declaração, sempre em estrito respeito à legislação vigente;

E, ainda, declara que:

7. A proposta apresentada nesta licitação foi elaborada de maneira independente e que o seu conteúdo, bem como a intenção de apresentá-la não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado a, discutido com ou recebido de qualquer outro participante em potencial ou de fato do presente certame, por qualquer meio ou por qualquer pessoa antes da abertura oficial das propostas;
8. Esta empresa e seus sócios-diretores não constam em listas oficiais por infringir as regulamentações pertinentes a valores sócios-ambientais, bem como não contrata pessoas físicas ou jurídicas, dentro de sua cadeia produtiva, que constem de tais listas;
9. Está plenamente ciente do teor e da extensão deste documento e que detém plenos poderes e informações para firmá-lo.

Declaramos ainda, ter ciência que "a falsidade de declaração, resultara na inabilitação desta empresa e caracterizara o crime de que trata o artigo 299 do código penal, sem prejuízo

do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas prevista na lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, bem como demais normas pertinentes a espécie”.

Sampaio-To, 01 Fevereiro 2019

EMPRESA: MINI TUDO COM DE SUVENIRES LTDA ME

CNPJ: 22.414.157/0001-04

REPRESENTANTE: EDILENE MARQUES DA SILVA

CPF: 017.487.571-13 RG: 022350092002-7 SSP-MA

RECIBO

*Edilene M. da Silva*  
Edilene Marques da Silva  
Responsável legal da Empresa



*[Assinaturas manuscritas]*

## ANEXO XVII

### DECLARAÇÃO QUE OS EMPRESÁRIOS/SÓCIOS/ DIRIGENTE/RESPONSÁVEIS TÉCNICOS NÃO SÃO SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ESPERANTINA-TO

Licitação: Pregão Presencial 001/2019

Data da realização do certame: 04 de fevereiro de 2019 as 08:00hrs.

Senhor Pregoeiro

A empresa **MINI TUDO COM DE SUVENIRES LTDA ME**, signatária, inscrita no CNPJ sob nº. 22.414.157/0001-04, sediada na Rua Manoel Matos, nº 868 – Centro, por seu representante legal, a senhora - Edilene Marques da Silva, RG: 022.350.092.002-7 SSP –MA, CPF: 017.487.571-13, declara, sob as penas da lei, que os empresários sócios dirigentes ou responsáveis técnicos não são servidores públicos da administração pública municipal de Esperantina, não estando, portando, enquadrados no artigo 9º, inciso III, da lei nº8.666/93, não havendo, também, qualquer outro impeditivo para participar de licitações e firmar contrato com a administração publica.

Declaramos ainda, ter ciência que "a falsidade de declaração, resultara na inabilitação desta empresa e caracterizara o crime de que trata o artigo 299 do código penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas prevista na lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, bem como demais normas pertinentes a espécie".

Sampaio-To, 01 Fevereiro 2019

EMPRESA: MINI TUDO COM DE SUVENIRES LTDA ME

CNPJ: 22.414.157/0001-04

REPRESENTANTE: EDILENE MARQUES DA SILVA

CPF: 017.487.571-13 RG: 022350092002-7 SSP-MA

REC

*Edilene m. da Silva*

Edilene Marques da Silva  
Responsável legal da Empresa

Rua Manoel Matos - 868 - Centro - Sampaio/TO, CEP 77980-000 Fone (63) 3436-1142  
E-mail: [minitudo.com@hotmail.com](mailto:minitudo.com@hotmail.com)

F01.269.282/0001-907  
Cartório de Registro de Imóveis  
Pessoas Jurídicas Anexo  
Rua Tancredi Neves, 592 - Centro  
Sampaio - TO





ANEXO XIX

**DECLARAÇÃO DE AUSÊNCIA DE PROCESSO JUDICIAL COM SENTENÇA DEFINITIVA**

Licitação: Pregão Presencial 001/2019

Data da realização do certame: 04 de fevereiro de 2019 as 08:00hrs.

Senhor Pregoeiro

A empresa **MINI TUDO COM DE SUVENIRES LTDA ME**, signatária, inscrita no CNPJ sob nº. 22.414.157/0001-04, sediada na Rua Manoel Matos, nº 868 – Centro, por seu representante legal, a senhora - Edilene Marques da Silva, RG: 022.350.092.002-7 SSP –MA, CPF: 017.487.571-13, declara, sob as penas da lei, que esta empresa ( incluindo empresários, sócios, dirigentes, responsáveis técnicos, ou qualquer outros responsáveis, independente da denominação) não estão respondendo processo judicialmente com sentença definitiva, quaisquer esferas governamentais, relativamente a fraldes em licitações pública, danos ao erário público, ou formação de quadrilha.

Declaramos ainda, ter ciência que "a falsidade de declaração, resultara na inabilitação desta empresa e caracterizara o crime de que trata o artigo 299 do código penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas prevista na lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, bem como demais normas pertinentes a espécie".

Sampaio-To, 01 Fevereiro 2019

EMPRESA: MINI TUDO COM DE SUVENIRES LTDA ME

CNPJ: 22.414.157/0001-04

REPRESENTANTE: EDILENE MARQUES DA SILVA

CPF: 017.487.571-13 / RG: 022350092002-7 SSP-MA

  
**REC** Edilene Marques da Silva  
Edilene Marques da Silva  
Responsável legal da Empresa

01.269.282/0001-907  
Cartório de Registro de Imóveis  
Pessoas Jurídicas Anexo



Rua Manoel Matos - 868 - Centro - Sampaio/TO, CEP 77980-000 Fone (063) 3436-1142

E-mail: [minitudo.com@hotmail.com](mailto:minitudo.com@hotmail.com)



ANEXO XX

**DECLARAÇÃO DE AUSENCIA DE IMPEDIMENTOS PREVISTA NOS ARTIGOS 29, INCISO IX COM 54, INCISO I, ALÍNEA "A" E INCISO II, ALÍNEA "A", DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL**

Licitação: Pregão Presencial 001/2019

Data da realização do certame: 04 de fevereiro de 2019 as 08:00hrs.

Senhor Pregoeiro

A empresa **MINI TUDO COM DE SUVENIRES LTDA ME**, signatária, inscrita no CNPJ sob nº. 22.414.157/0001-04, sediada na Rua Manoel Matos, nº 868 – Centro, por seu representante legal, a senhora - Edilene Marques da Silva, RG: 022.350.092.002-7 SSP –MA, CPF: 017.487.571-13, declara, sob as penas da lei, que os proprietários ou sócios exerçam mandato eletivo capaz de ensejar os impedimentos previstos nos artigos 29, inciso IX com 54, inciso I, alínea "a" e inciso II, alínea "a", da constituição federal.

Declaramos ainda, ter ciência que "a falsidade de declaração, resultara na inabilitação desta empresa e caracterizara o crime de que trata o artigo 299 do código penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas prevista na lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, bem como demais normas pertinentes a espécie".


Sampaio-To, 01 Fevereiro 2019

EMPRESA: MINI TUDO COM DE SUVENIRES LTDA ME

CNPJ: 22.414.157/0001-04

REPRESENTANTE: EDILENE MARQUES DA SILVA

CPF: 017.487.571-13 RG: 022350092002-7 SSP-MA

**REC**  Edilene M da Silva  
Edilene Marques da Silva  
Responsável legal da Empresa



## ANEXO XXI

### DECLARAÇÃO COMPROVANDO QUE A EMPRESA LICITANTE RECEBEU OS DOCUMENTOS E QUE TOMOU TODAS AS INFORMAÇÕES E AS CONDIÇÕES LOCAIS PARA O CUMPRIMENTO DAS OBRIGAÇÕES DO OBJETO DESTA LICITAÇÃO

Licitação: Pregão Presencial 001/2019

Data da realização do certame: 04 de fevereiro de 2019 as 08:00hrs.

Senhor Pregoeiro

A empresa **MINI TUDO COM DE SUVENIRES LTDA ME**, signatária, inscrita no CNPJ sob nº. 22.414.157/0001-04, sediada na Rua Manoel Matos, nº 868 – Centro, por seu representante legal, a senhora - Edilene Marques da Silva, RG: 022.350.092.002-7 SSP –MA, CPF: 017.487.571-13, declara sob as penas da lei, que recebeu todos os documentos e que tomou todas as informações e as condições locais para o cumprimento das obrigações do objeto desta licitação, conforme determinado pelo artigo 30, inciso III, da lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

Declaramos ainda, ter ciência que "a falsidade de declaração, resultara na inabilitação desta empresa e caracterizara o crime de que trata o artigo 299 do código penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas prevista na lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, bem como demais normas pertinentes a espécie".

Sampaio-To, 01 Fevereiro 2019

EMPRESA: MINI TUDO COM DE SUVENIRES LTDA ME

CNPJ: 22.414.157/0001-04

REPRESENTANTE: EDILENE MARQUES DA SILVA

CPF: 017.487.571-13 RG: 022350092002-7 SSP-MA

REC 11

*Edilene M. da Silva*  
Edilene Marques da Silva  
Responsável legal da Empresa

Rua Manoel Matos - 868 - Centro - Sampaio/TO, CEP: 7990-000 Fone: (063) 3436-1142  
E-mail: [minitudo.com@hotmail.com](mailto:minitudo.com@hotmail.com)

01-289.282/0001-901  
Cadastro de Pessoas Jurídicas - ME/PP  
Cadastro de Pessoas Jurídicas - ME/PP



ANEXO XXII

**DECLARAÇÃO DE INFORMAÇÃO DAS ATIVIDADES DE MAIOR RECEITA**

Licitação: Pregão Presencial 001/2019

Data da realização do certame: 04 de fevereiro de 2019 as 08:00hrs.

Senhor Pregoeiro

A empresa **MINI TUDO COM DE SUVENIRES LTDA ME**, signatária, inscrita no CNPJ sob nº. 22.414.157/0001-04, sediada na Rua Manoel Matos, nº 868 – Centro, por seu representante legal, a senhora - Edilene Marques da Silva, RG: 022.350.092.002-7 SSP –MA, CPF: 017.487.571-13, declara sob as penas da lei, que atividade descrita abaixo, devidamente enquadrada na classificação nacional de atividades econômicas/CNAE, representa a atividade de maior receita desta empresa.

Código da CNAE: 47.61-0-03

Descrição da atividade: Comercio Varejista de Artigo de Papelaria.

Declaramos ainda, ter ciência que “a falsidade de declaração, resultara na inabilitação desta empresa e caracterizara o crime de que trata o artigo 299 do código penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas prevista na lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, bem como demais normas pertinentes a espécie”.

Sampaio-To, 01 Fevereiro 2019

EMPRESA: MINI TUDO COM DE SUVENIRES LTDA ME

CNPJ: 22.414.157/0001-04

REPRESENTANTE: EDILENE MARQUES DA SILVA

CPF: 017.487.571-13 RG: 022350092002-7 SSP-MA

f01.289.282/0001-907  
Centro de Registro de Imóveis  
Pessoas Jurídicas Anexo



REC-1 - Edilene M. da Silva  
Edilene Marques da Silva  
Responsável legal da Empresa

## ANEXO XV

### DECLARAÇÃO DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

Licitação: Pregão Presencial 001/2019

Data da realização do certame: 04 de fevereiro de 2019 as 08:00hrs.

Senhor Pregoeiro

Eu, Edilene Marques da Silva, portadora da cédula de identidade nº 022.350.092.002-7 SSP-MA, CPF: 017.487.571-13, residente e domiciliada na Rua Valdecy Rocha, nº 24, Vila Sampaio, DECLARO sob as penalidades da lei, que a Empresa **MINI TUDO COM DE SUVENIRES LTDA ME**, inscrita no CNPJ sob nº. 22.414.157/0001-04 está localizada e em pleno funcionamento na Rua Manoel Matos, nº 868 – Centro, em Sampaio-O, sendo local e instalações adequados e compatíveis para o exercício do ramo de atividade da mesma.

Declaro que assumo inteira responsabilidade por todas as informações disposta nesta declaração, eximindo a Prefeitura Municipal de Esperantina-TO de qualquer responsabilidade sobre as informações prestadas por esta empresa.

Declaramos ainda, ter ciência que "a falsidade de declaração, resultara na inabilitação desta empresa e caracterizara o crime de que trata o artigo 299 do código penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas prevista na lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, bem como demais normas pertinentes a espécie".

Sampaio-To, 01 Fevereiro 2019

EMPRESA: MINI TUDO COM DE SUVENIRES LTDA ME

CNPJ: 22.414.157/0001-04

REPRESENTANTE: EDILENE MARQUES DA SILVA

CPF: 017.487.571-13 RG: 022350092002-7 SSP-MA

01.269.282/0001-987  
Cadastro de Registro de Imóveis  
Pessoas Jurídicas Avança



*Edilene M. da Silva*  
Edilene Marques da Silva  
Responsável legal da Empresa

Rua Manoel Matos - 868 - Centro - Sampaio/TO, CEP 77980-000 Fone (063) 3436-1142  
E-mail: [minitudo.com@hotmail.com](mailto:minitudo.com@hotmail.com)

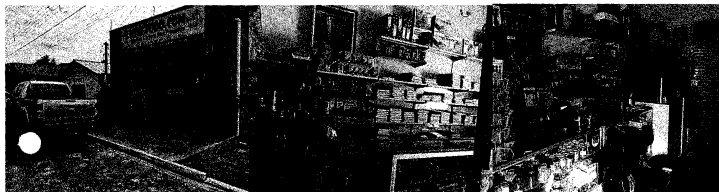


MINI TUDO COM DE SUVENIRES LTDA -ME

CNPJ: Nº 22.414.157/0001-04

INSC. ESTADUAL 29.465.626-0

FOTOS DA EMPRESA CONFORME SOLICITADO PELO ANEXO XV DO EDITAL



Handwritten signatures and scribbles.

Rua Manoel Matos - 868 - Centro - Sampaio/TO, CEP 77980-000 Fone (063) 3486-1142

E-mail: [minitudo.com@hotmail.com](mailto:minitudo.com@hotmail.com)